



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2015

PROCESSO DE COMPRAS Nº 6900/ 2014

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/05/2015

HORÁRIO :09:00 horas.

O Município de Mauá, através do Sr. Secretário de Habitação, torna público que acha-se aberta, nesta unidade, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços conforme constante no Anexo I deste Edital. A presente Concorrência será processada e julgada em conformidade com as Leis Federais n.ºs 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 7841/13 e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Termo de Contrato será gerenciado pela Secretaria de Habitação.

As despesas serão suportadas pelas dotações orçamentárias abaixo indicadas: Dotação: 33.90.39.00.00.00 – Código reduzido nº: 656.

Os envelopes n.º 01 (DOCUMENTAÇÃO) e n.º 02 (PROPOSTA COMERCIAL), deverão ser entregues no Departamento de Licitações, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2015, sito a Avenida João Ramalho, 205 – Centro - Mauá/SP.

A SESSÃO DE ABERTURA será realizada na sala de licitações às 09:00 horas do mesmo dia e local.

As empresas interessadas em participar do certame licitatório deverão observar rigorosamente o horário fixado para o protocolo dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

ANEXO I	DESCRIÇÃO DO OBJETO - TERMO DE REFERENCIA, COMPOSTO DE: ANEXO A – PTTS ANEXO B – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANEXO C - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO II	MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO V	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
ANEXO VI	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
ANEXO VII	MODELO DE PROPOSTA

I - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS NO JARDIM CERQUEIRA LEITE, conforme descritivo e quantidades constante no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II – DA VIGÊNCIA

2.1 A presente contratação terá vigência de 41 (quarenta e um meses) , a partir de sua(s) assinatura(s), podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar da licitação as empresas do ramo, legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame e que atenderem às exigências deste Edital.

3.2. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

3.2.1 - Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

3.2.2 - Sob processo de concordata ou falência;

3.2.3 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, Municipal, Estadual e Federal;

3.2.4 - Reunidas em consórcio.

IV – DO CADERNO DE LICITAÇÕES

4.1 - O Edital poderá ser consultado, no Depto. de Compras, sito à Av. João Ramalho, 205, 1º andar – Paço Municipal, Centro, Mauá - SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, e retirado pelo site: www.maua.sp.gov.br, devendo a empresa enviar o comprovante de retirada do edital via fax: (11) 4555-0873 ou email : cpl@maua.sp.gov.br , sob pena de não receber os comunicados, esclarecimentos, entre outros. Maiores informações (11) 4512-7825.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

V - DAS INFORMAÇÕES

5.1. As informações administrativas relativas à presente concorrência poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, no endereço indicado no preâmbulo do presente, das 08h00 às 17h00 horas, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame;

5.2. As informações técnicas deverão ser formuladas por escrito e apresentadas no endereço supra, até o segundo dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame que, a critério da Administração poderão ser respondidas por publicação no DOE, ou através de Carta Circular que fica fazendo parte integrante do Edital.

VI – DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

6.1. As proponentes poder-se-ão fazer representar na sessão de abertura das propostas por pessoa maior de 18 (dezoito) anos, devidamente munida de procuração ou declaração, em papel timbrado da empresa, assinado por quem com poderes de gestão, indicando nome do representante, número da cédula de identidade (R.G.), conferindo-lhe poderes para receber intimações, interpor recursos ou dele desistir expressamente.

6.1.1. A procuração ou declaração referida no item 6.1. deverá vir em envelope apartado ao da Habilitação e Proposta Comercial juntamente com uma cópia autenticada da cédula de identidade do representante e apresentado diretamente a Comissão de Licitação, quando do início dos trabalhos de abertura do certame.

6.1.2. A procuração ou declaração será examinada pela Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes com as propostas e juntados, posteriormente, ao processo de licitação.

6.2. Caso o representante não esteja devidamente credenciado, participará da sessão pública como simples assistente, não podendo se manifestar sobre os trabalhos.

VII - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

7.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Concorrência perante a PREFEITURA a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos do artigo 41, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

VIII – DA HABILITAÇÃO

- Serão consideradas habilitadas as participantes que apresentarem os documentos relativos a:

8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.1 A empresa licitante deverá declarar a disponibilidade ou que reúne condições de apresentação dos seguintes documentos, comprometendo-se a apresentá-los quando da assinatura do contrato:

8.2.1.1. Cópia autenticada do Alvará de autorização para funcionamento da empresa, expedida pelo Município da sede da licitante, para o ano vigente;

8.2.2. Declaração firmada sob as penas da lei, informando que os administradores e acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, não possuem nenhum vínculo direto ou indireto com a contratante ou com o responsável por esta licitação, disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, assinada pelo representante legal.

8.2.3. Prova de Aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. O mesmo deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou publicado na Imprensa Oficial, assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.3.1.1. A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através de cálculo de índices de balanço apresentado pelo licitante, e assinado por contador devidamente identificado (nome e número do registro profissional), assim como pelo representante legal da licitante, conforme demonstrativo abaixo.

ÍNDICES

VALORES ACEITÁVEIS

Liquidez Corrente = AC
PC = > 1,00

Liquidez Geral = AC+RL = > 1,00

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUÁ.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PC+ELP

Índice de Endividamento = $\frac{PC + ELP}{AT} = 0,50$

LEGENDA

AC: Ativo Circulante
PC: Passivo Circulante
ELP: Exigível a longo Prazo
RPL: Realizável a longo Prazo
AT: Ativo total

8.3.2. Prova de Capital Social igual a **R\$ 94.694,10 (noventa e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos)** equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação, devidamente registrado e já integralizado, podendo ser atualizado por índices oficiais até a data do oferecimento das propostas.

8.3.3. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do envelope referente à habilitação.

8.4 - REGULARIDADE FISCAL:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.4.2. Prova de regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, como segue:

8.4.2.1. Certidão Conjunta de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.4.2.2. Certidão de Regularidade de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da unidade administrativa da sede da licitante;

8.4.2.3. Certidão de Regularidade de débitos referentes a tributos mobiliários expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

8.4.2.4. Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND, e Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

8.4.2.5. Documento que comprove a inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de Mauá (CCM) ou, caso não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Mauá, relativamente aos tributos pertinentes à prestação licitada, neste sentido, acompanhada do CCM do Município em que está sediada.

8.4.2.6. Aceitar-se-á, CND - Certidão Negativa de débitos ou CPD-EN – Certidão Positiva de Débitos, com Efeito de Negativa, emitida segundo a Legislação anterior, desde que dentro do seu prazo de validade.

8.4.3. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico, junto à rede de comunicação denominada “internet”, ficando a sua aceitação condicionada à confirmação da sua validade por parte da Comissão.

8.5 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.5.1. Declaração, sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme estabelece o inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n.º 4358/2002.

8.5.2. Declaração da Licitante, sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

IX – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

9.1. ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

9.1.1. Deverá conter a documentação exigida no item VIII deste Edital, com folha de índice, devendo ser apresentada na ordem sequencial do edital, devidamente identificados e todas as folhas numeradas sequencialmente.

9.1.2. Os documentos deverão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial, salvo quando especificado no próprio documento que sua validade depende da apresentação no original.

9.1.3. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.1.4. Todas as certidões e documentos exigidos neste Edital devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de Lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

9.2. ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

9.2.1. A Proposta obrigatoriamente, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as suas folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa, com a indicação do cargo por este ocupado. No caso do signatário da proposta ser um procurador da firma licitante, deverá trazer em anexo a Proposta, o respectivo instrumento de procuração, na forma da Lei, contendo:

9.2.1.1. Nome da empresa, razão ou denominação social e endereço completos com CEP e Bairro.

9.2.1.2. O número de inscrição da empresa licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda.

9.2.2. A proponente deverá ofertar seu preço unitário, expresso em reais, obrigatoriamente com 02 (duas) casas após a vírgula.

9.2.2.1. O preço ofertado deverá contemplar todos os custos básicos diretos, assim como os encargos sociais e trabalhistas, vigente a época da abertura do certame.

9.2.2.2. O preço deverá ser o de mercado na data da apresentação da proposta, vedada qualquer previsão de reajuste durante a vigência do Contrato, ficando, no entanto, ressalvada as condições estabelecidas em face de superveniência de normas Federais ou Municipais reguladoras da matéria.

9.2.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura do certame.

9.3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.3.1. A Comissão Julgadora procederá a abertura do envelope nº1 (documentação), conferirá e rubricará todo o conteúdo que, em seguida, também será examinado e rubricado pelos representantes legais ou procuradores das empresas participantes presentes, que assim o desejarem.

9.3.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, sem a devida ressalva, que não permitam seu perfeito entendimento, constando esse fato e o motivo que lhe deu causa na ata de sessão.

9.3.3. A Comissão Julgadora, encerrada a primeira fase do certame, após o transcurso do prazo para eventuais recursos, procederá a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta) das licitantes habilitadas. Às licitantes inabilitadas serão devolvidos os envelopes nº 02 fechados.

9.3.4. O mesmo procedimento descrito no subitem 9.3.1 será seguido em relação à abertura dos envelopes nº 02 (Proposta).

X – CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

10.1. A classificação e o julgamento das propostas, para cada um dos itens, processar-se-á pelo critério de menor preço global, desde que compatíveis com o valor praticado no mercado, respeitadas as disposições contidas no artigo 44 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, incongruências de cálculo, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento ou julgamento, as que não atenderem às especificações deste Edital e as que forem consideradas de valor total excessivo ou manifestamente inexequíveis nos termos do artigo 48, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

10.3. Na hipótese de todas as participantes serem inabilitadas ou terem suas propostas desclassificadas com base no artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 a Administração poderá, a seu critério, fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que levaram à sua inabilitação ou desclassificação.

10.4. Verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão Julgadora procederá ao desempate, por sorteio, em ato público, para fins de classificação, conforme artigo 45, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10.5. Reserva-se a Prefeitura o direito de recusar todas as propostas apresentadas, se assim julgar conveniente, não cabendo às licitantes, por esta razão, o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

10.6. Decidida a classificação, a Comissão Julgadora adjudicará o objeto da presente licitação à empresa primeira classificada vencedora, publicando o resumo do ato no DOE.

10.7. Procedida à classificação, o julgamento e adjudicação nos termos dos critérios de avaliação deste Edital, o processo será encaminhado a Autoridade Superior para homologação do presente certame, a seu critério.

XI – DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

11.1. A adjudicatária será convocada, mediante publicação no DOE, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, assinar o Termo de Contrato, ocasião em que deverá apresentar os documentos, já exigíveis, por ocasião da habilitação, atualizados, caso solicitado pela administração.

11.1.1. O não comparecimento do licitante vencedor para assinatura do Termo de Contrato, faculta a Municipalidade a convocar sucessivamente os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

11.2. O Termo de Contrato deverá ser assinado pelo representante legal: diretor, sócio da empresa, ou procurador devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

11.3 - O prazo para assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, e dentro de 05 (cinco) dias corridos, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

XII – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 - Os serviços deverão ocorrer conforme as condições estabelecidas no anexo I deste edital.

12.2 - Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados em locais predeterminados pela Secretaria de Habitação através de Ordem de Serviço.

12.2.1 - Os serviços deverão estar de acordo com as condições estabelecidas no anexo I observadas as regras específicas fixadas na Ordem de Serviços ou instrumento equivalente;

12.2.2 - Os Serviços serão recebidos, provisoriamente, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

12.2.3. - A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.

12.2.4. - Caso os serviços apresentem irregularidades, especificações incorretas e estejam fora dos padrões determinados ou fora do prazo de exigida, a unidade recebedora determinará a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital.

12.2.5. - Não será admitida a prestação de serviços pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Serviços ou instrumento equivalente.

12.2.6. - Não serão aceitos serviços parcelados, salvo com prévia autorização da Prefeitura sendo que, neste caso, o pagamento será liberado após o término da entrega do serviço constante na Nota de Empenho.

XIII - DOS PAGAMENTOS

13.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias contados, da data do ateste de recebimento da Nota Fiscal de Serviços, feito pela Unidade requisitante, emitida pela Detentora.

13.1.1. O pagamento será efetuado por crédito em carteira na tesouraria, a critério da Secretaria de Finanças da PMM, ou depósito em conta indicado pela empresa CONTRATADA.

13.1.2. Os desembolsos ocorrem de acordo com as medições do trabalho técnico social, realizadas mensalmente, que são encaminhadas à Caixa Econômica Federal, junto com os relatórios sociais para aprovação e, então, para liberação da verba para pagamento.

XIV – DAS PENALIDADES

14.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

14.2. Em ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste Edital ou se estiver a adjudicatária impedida de assinar o Contrato pelo não atendimento as regras estabelecidas no item XII, serão aplicadas:

14.2.1. Multa no valor correspondente a 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da contratação pelo prazo de um ano – prazo da validade do Contrato.

14.3. Pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses com a PMM, a critério da Administração.

14.4. Incidirá nas mesmas penas previstas no subitem 14.2.1. a empresa que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

14.5. A penalidade de multa poderá ainda ser aplicada em outras hipóteses, conforme discriminado na cláusula oitava do Anexo II – Minuta do Termo de Contrato.

14.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.7. O prazo para pagamento da(s) multa(s) será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, respeitado o seu direito de ampla defesa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

XV - DOS RECURSOS

15.1. Das decisões relativas à licitação caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser protocolados no prazo legal, junto ao Departamento de Licitações e Compras, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, no endereço indicado no preâmbulo do presente, mediante o recolhimento dos emolumentos devidos na rede bancária credenciada.

XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da utilização da presente, onerará a dotação orçamentária: Dotação: 33.90.39.00.00.00.00 – Código reduzido nº: 656 - Secretaria de Habitação.

XVII - DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1 - Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida da CONTRATADA a prestação de garantia contratual no montante de 5% (cinco por cento) do valor contratual, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As cláusulas afetas ao(s) Termo(s) de Contrato(s) e as contratações dele decorrentes constam do Anexo II – Minuta do Termo de Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

18.2. Fica a licitante ciente que a simples apresentação da PROPOSTA, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo ter pleno conhecimento das suas disposições, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do Termo de Contrato.

18.3. A PMM poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular a presente licitação, nos termos da legislação que rege a matéria.

18.4. Com base no § 3º do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada à Comissão Julgadora, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.5. A Comissão Julgadora do pleito foi constituída nos termos da Portaria n.º 10.565/2014, integrante do processo administrativo referente a esta licitação.

Mauá, 08 de abril de 2015.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Presidente
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PPTS NO JARDIM CERQUEIRA LEITE.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PPTS, NO JARDIM CERQUEIRA LEITE.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência tem como objeto a contratação de Empresa com experiência e capacidade comprovadas em Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social – PPTS elaborado pela Secretaria Municipal de Habitação de Mauá; incluindo ações nos seguintes eixos: mobilização e organização comunitária, educação sanitária/ambiental, geração de trabalho e renda, além de remanejamentos e reassentamentos que serão desenvolvidas no Assentamento Precário Cerqueira Leite, com 897 (Oitocentas e Noventa e Sete) famílias.

A inserção das ações sociais integradas à execução do projeto físico requer, primordialmente, um conhecimento global e interdisciplinar que incorpore as análises estruturais e conjunturais da realidade envolvendo as relações sociais, a leitura territorial e o entendimento acerca das políticas públicas numa visão interinstitucional.

Tal projeto foi proposto com o objetivo de realizar obras de urbanização, saneamento e contenção de riscos, bem como a produção de unidades habitacionais considerando a precariedade do referido assentamento. A recuperação de encostas, por exemplo, ação fundamental para contenção de riscos na área, demandará o reassentamento de 312 famílias.

Trata-se de um assentamento urbano, com histórico de ocupação espontânea e paulatina, que resultou num aglomerado populacional, caracterizado por intenso adensamento, parte considerável das edificações desprovidas de saneamento básico e localizadas em regiões de encostas.

O trabalho será desenvolvido sob o enfoque participativo que permitirá ao beneficiário a tomada de consciência de sua realidade e desenvolvimento do senso crítico, que lhe possibilitará a melhoria da qualidade de vida, para operacionalização do Programa de Aceleração do Crescimento –PAC: programa do governo federal brasileiro que engloba um conjunto de políticas econômicas e que tem como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil, sendo uma de suas prioridades o investimento em infra-estrutura, em áreas como saneamento, habitação, transporte, energia e recursos hídricos, entre outros.

1. ANTECEDENTES

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

O município de Mauá está inserido na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Seu território soma 0,78% do total desta Região, fazendo limite com a própria capital e os municípios de Ferraz de Vasconcelos, Ribeirão Pires e Santo André.

O núcleo que deu origem ao povoado foi formado em torno da Capela de Nossa Senhora do Pilar, nos idos de 1800. As primeiras atividades econômicas foram a extração de madeira, carvão e olarias. Com a inauguração da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, em 1867, Mauá recebeu a instalação da chamada Estação Pilar em 1883, atraindo uma ocupação populacional nas suas imediações. Em 1934, o povoado foi elevado à denominação de distrito do município de Santo André e, em 1953, alcançou a sua emancipação política.

No decorrer do século XX, devido ao desmatamento da região, a atividade madeireira foi sendo substituída pela atividade de extração de pedras, cuja matéria-prima era essencial para as construções urbanas de São Paulo e Santos. A partir da década de 1920, as indústrias de cerâmica e porcelana também começaram a se instalar em Mauá.

No contexto da industrialização brasileira no período do segundo pós-guerra (segunda metade do século XX), Mauá passou a receber indústrias petroquímicas e de metalurgia de autopeças, em consonância com o processo vigente de metropolização de São Paulo, contribuindo inclusive para um movimento de valorização e especulação do solo e atração de migrantes de diversas partes do país, sobretudo do Nordeste, Minas Gerais e Paraná.

Atualmente, o município é, em termos populacionais, um dos mais densos do Estado de São Paulo, ficando acima das médias da RMSP (região metropolitana de São Paulo) e do próprio Estado, com uma população, no ano de 2011 – segundo o IBGE – de 422.592 habitantes, na sua totalidade, urbana.

Em relação à moradia, o município está provavelmente abaixo das médias regionais e estaduais no que se refere ao espaço suficiente da habitação e da infra-estrutura interna adequada. Os indicadores do Censo de 2000 apontavam para uma precariedade habitacional de parte de seus moradores, superando 25% de domicílios com espaço insuficiente e não ligados à rede coletora de esgotos.

No tocante à situação socioeconômica da população do município, utilizou-se a referência da Fundação SEADE que, com o objetivo de estabelecer alguns padrões analíticos para as condições sociais de alguns municípios do Estado de São Paulo na sua relação com o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), criou o chamado “Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)”, que sintetiza a situação municipal de acordo com a riqueza, escolaridade e longevidade, combinando-os de maneira a gerar uma tipologia classificatória.

A cidade de Mauá, no ano de 2008, foi classificada no Grupo 2 com a seguinte caracterização: “Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não são capazes de atingir bons indicadores sociais”. O enquadramento de Mauá nesse grupo revela a concentração de renda presente no município, onde a riqueza produzida – principalmente pela elevada presença da atividade industrial – não é distribuída de maneira uniforme entre seus moradores, resultando em uma potencial capacidade de desenvolvimento social, mas que se encontra cerceada pelos baixos índices de longevidade e escolaridade da população.

Outro indicador, derivado do anterior, também formulado pela Fundação SEADE, com objetivos mais vinculados à análise das situações de pobreza e de segregação social, é o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), que combina duas



dimensões: a socioeconômica e a demográfica. A dimensão socioeconômica compõe-se da renda apropriada pelas famílias e do poder de geração da mesma por seus membros. Já a demográfica está relacionada ao ciclo de vida familiar.

Ao avaliar a vulnerabilidade social no município de Mauá, entendida, portanto, na sua multidimensionalidade e não apenas em relação à restrição de renda, esta apresenta 52,8% da população entre média, alta e muito alta vulnerabilidade, onde 15,9% estão enquadrados no nível de muito alta vulnerabilidade. Tais dados apontam para a dificuldade dos sujeitos e famílias em controlarem as variáveis que afetam o seu bem-estar, expondo-se a determinados tipos de risco e precariedade, com limitações de acesso a serviços básicos e possibilidade de obtenção de trabalho e remuneração adequados.

1.2. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO, REASSENTAMENTO E DOS ENTORNOS

1.2.1 ÁREA DE INTERVENÇÃO

O Assentamento Precário Cerqueira Leite deu-se de forma espontânea no final da década de 80 e situa-se em área urbana, na região central do Município de Mauá, localizado na Quadra 51 do Setor Fiscal 5, no Bairro Vila Magini, delimitado pela Avenida Washington Luiz, Rua José Candido Cerqueira Leite, Rua Teotônio Vilela, sede da Autarquia Municipal SAMA e Rua Direita, possuindo em seu interior a Rua Antonieta Monteiro Hauck, a Rua Felipe Pedro de Alcântara, a viela Fabiano dos Santos, viela Quadra 51, viela Boa Vista, uma Rua Projetada e a Travessa da Rua Direita, núcleo esse contido parte em área pública municipal e parte em área particular, atingindo, pelo menos, 5 (cinco) propriedades distintas, além de áreas públicas, alcançando um total aproximado de 71.443,11m².

Ao longo dos anos o Município buscou alternativas de urbanização, inclusive com intervenções pontuais em situações de risco, como no limite da confrontante SAMA cujo muro colocou em risco várias moradias em razão de remoção de terra pelos ocupantes locais, mas somente a rua Antonieta Monteiro Hauck foi urbanizada pelo programa Habitar Legal em fins da década de 1990.

A maior parte de sua topografia possui declividade igual ou superior a 30% e suas moradias encontram-se aparentemente em risco em todos os graus, apesar da maioria de suas construções terem sido edificadas em alvenaria, pois feitas sem quaisquer critérios técnicos.

O Projeto de Urbanização, Reassentamento e Regularização Fundiária é, portanto, uma ação de extrema relevância, que deverá resgatar a noção de cidadania junto à população, bem como estimular a conscientização acerca da qualificação do espaço comunitário e de moradia, construindo um vínculo entre população e Poder Público que viabilize o redimensionamento necessário da infra-estrutura urbana existente nesta área.

O Assentamento Cerqueira Leite por sua topografia, apresenta setores considerados de risco alto e muito alto, conforme Relatório Técnico elaborado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT, produto do diagnóstico para o Plano Municipal de Redução de Riscos.

Esses setores são objeto de monitoramento constante da Defesa Civil do Município e são avaliadas como áreas de remoção

A infra-estrutura no local é inexistente ou precária, exceto na Rua Antonieta Monteiro Hauck, já urbanizada, e algumas vielas que possuem rede de energia elétrica e incipiente rede de água.

É composto de acessos estreitos e escadarias precárias, cuja implantação e manutenção se deram pelos próprios moradores.

1.2.2. CARACTERIZAÇÃO URBANO HABITACIONAL

A análise realizada focou aspectos de moradia, infra-estrutura, convívio comunitário, número de membros familiares, renda familiar, idade e outras informações importantes para construção de um censo sócio territorial da área. A intervenção física atingirá o conjunto dos moradores, independente de se localizarem em áreas passíveis de remoção ou que sofrerão apenas obras de infra-estrutura e urbanização.

Do total de 897 domicílios, 702 foram entrevistados. Destes 95% é de alvenaria, edificadas por autoconstrução e poucas apresentam acabamento externo; 94% têm uso estritamente residencial e 82,8% dos entrevistados se declararam proprietários das residências, sendo que 8,5% são imóveis alugados.

Os domicílios são em quase sua totalidade unifamiliares. Do total de domicílios entrevistados, 97,4% possui uma única família; 2,1% possui duas famílias. Domicílios com três famílias somam 0,4%.

Do universo da população cadastrada e entrevistada, ou seja, 2390 pessoas, estão distribuída nos domicílios, sendo: domicílios com 1 a 2 pessoas, somam 30,6%, 3 a 4 pessoas, 45,6%; 4 a 7 pessoas, 21,9% e com 8 ou mais pessoas, 1,9%. Portanto verifica-se que não há grande adensamento domiciliar, pois 76,2% possuem, no máximo, 4 pessoas.

Já com relação a coleta de resíduos sólidos domiciliar ocorre somente nas vias oficiais que bordam o assentamento e na Rua Antonieta Monteiro Hauck que adentra ao núcleo, atendendo 35,6% dos domicílios; 49,4% deposita os resíduos em lixeiras ou caçambas e 15% das famílias persistem em lançar os resíduos no Córrego Corumbe.

O assentamento precário Cerqueira Leite está localizado na região central do município, próximo de grande área comercial, composta de grandes magazines, shopping center, shopping popular, bancos e transporte público (Terminal de ônibus e Estação de Trem).

1.2.3. ÁREA DE REASSENTAMENTO

A área de reassentamento está localizada entre as ruas Vereador Luís Polisel, Luís Rodrigues da Silva e Estrada da Adutora do Rio Claro, Jardim Paranavaí, onde será edificado dois conjuntos habitacionais, sendo: Conjunto Habitacional Mauá I, composto por 116 unidades habitacionais e o Conjunto Habitacional Mauá II, composto por 196 unidades habitacionais, totalizando 312 e serão edificados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

O Jardim Paranavaí é dotado de serviços e equipamentos públicos, apresentando um centro comercial local, linhas de ônibus municipais, feiras livres, entre outros. A área de reassentamento encontra-se no mesmo raio de influência da área de intervenção, portanto, quanto aos equipamentos e serviços públicos, são os mesmos.

A produção de unidades se faz necessária para o reassentamento de famílias moradoras em áreas de risco, para liberação de frente de obras e para o desadensamento do assentamento precário Cerqueira Leite.



1.3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA

No Cerqueira Leite 60% das famílias são monoparentais, chefiadas por mulheres e em sua maioria realizam atividades laborais de cunho doméstico. A população se apresenta jovem, 79,1% tem menos que 41 anos, destes, 26% são crianças de até 12 anos, adolescentes de 13 a 17 anos somam 11,7% e 15% são jovens de 18 a 25 anos. Verifica-se que o percentual de idosos é de 4,1%

Do universo de domicílios entrevistados, 60,3% são chefiados por mulheres. Os responsáveis pelos domicílios são pessoas jovens, sendo que 54,2% tem menos de 40 anos de idade e, destes, 17,5% estão na faixa etária entre 17 e 26 anos. Na faixa entre os 40 e 52 anos, soma-se 28,6%. Os responsáveis pelos domicílios idosos, perfaz 8,7% do total.

A baixa escolaridade é verificada entre os responsáveis pelos domicílios, 11,5% é analfabeto ou alfabetizado, 53,8% cursaram ou completaram o ensino fundamental. Do total de chefes de família, 30,9% tem o ensino médio e 1,9% cursaram o ensino técnico e 0,4% terminaram.

Desse universo, 42,2% tem renda de até 1 salário mínimo, e, destes, 13,7% não apresentam renda. Entre 1 a 2 salários, verificamos 45,8% e acima de 2 salários mínimos, perfaz-se um total de 11,9%.

Com relação ao grau de instrução, verificamos que crianças até 3 anos frequentam creches. Fazendo uma relação com a quantidade de crianças nessa faixa etária, verifica-se que apenas 12,6% tem esse tipo de atendimento. Do universo da população entrevistada, 52,9% cursaram ou cursam o ensino fundamental. Um pequeno percentual, ou seja, 0,4% terminaram o ensino médio completo. Quanto ao ensino superior, 26 moradores cursam ou cursaram o ensino superior.

Quanto a situação ocupacional das famílias, 29% possuem acesso a Proteção da Previdência Social ou seja, trabalham registrado são aposentados, pensionistas ou autônomo com Previdência. Já o restante da população ocupa-se de atividades informais estando fora da Proteção Social do Estado. Observou-se que 9% dos moradores encontram-se desempregados, 3,1% fazem trabalhos eventuais e 5,7% trabalham de forma autônoma sem registro.

Verifica-se que 19,8% das famílias entrevistadas têm renda de até 1 salário mínimo, destas % não têm renda e 43,7% têm renda entre 1 a 2 salários. Famílias com renda de 2 a 3 salários somam 25,9%.

1.4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Em decorrência de muitas promessas realizadas anteriormente junto a população há, no imaginário coletivo, uma descrença frente a implementação de Políticas Públicas no local.

Perfil este que traz a população resistência em aderir a processos organizativos. Trazendo a comunidade à pseudo de que não há o que se conquistar. Colocando o bairro em situação de consolidado. Reduzindo demandas coletivas em situações individuais.

Embora tenham sido identificadas lideranças isoladas na área nota-se que atualmente tais pessoas figuram apenas como referências do que um dia se realizou enquanto comunidade. Entretanto, há grandes possibilidades no fortalecimento da mobilização local, uma vez que, sempre que chamados a comunidade a participar mostram-se dispostos e solícitos.

Embora a desarticulação da comunidade tenha sido efetivamente constatada, há que se ressaltar a existência da Associação Amigos de Bairro do Jardim Cerqueira Leite, fundada em 1977. No espaço da associação foram observadas ações comunitárias de cunho assistencialista, a exemplo do Programa "Leve Leite" e "Banco De Alimentos".

Considerando o contexto faz-se necessário, a partir de mediações teórico-metodológicas estabelecidas pelas Normativas do Ministério das Cidades, resgatar aspectos de empoderamento dos espaços democráticos para utilização pela população de forma participativa, contínua e coletiva.

2. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA

A intervenção proposta prevê obras de infraestrutura urbana com a construção/readequação de sistema viário, contenção de encostas, implantação de sistema de drenagem, redes de esgotamento sanitário e abastecimento de água, construção de equipamentos públicos destinados ao lazer, esportes e de geração de trabalho e renda, além de produção de unidades habitacionais.

O projeto prevê o reassentamento de 312 famílias moradoras em áreas de risco, em frente de obras e em área de preservação permanente. Por conta de interdições pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, uma parcela destas famílias foram inseridas no Programa Bolsa aluguel.

As ações propostas objetivam melhorias nas condições de habitabilidade, seja para as famílias moradoras em imóveis a serem consolidados e àquelas a serem removidas, além da Regularização Fundiária do assentamento.

3. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Execução, Monitoramento e Avaliação nas ações propostas para o desenvolvimento do Projeto de Trabalho Técnico Social Cerqueira Leite, elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Habitação de Mauá.

A proposta está norteada pelo Caderno de Orientações do Trabalho Técnico Social – COTS e Instruções Normativas que regulamentam o Trabalho Social em Habitação de Interesse Social e prevê a operacionalização de ações que perpassam os eixos Mobilização e Organização Comunitária, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Trabalho e Renda, nas etapas durante a obra e pós ocupação.

As atividades deverão ser desenvolvidas tanto na área de intervenção como na área de reassentamento, respeitando o cronograma de atividades do PTTS e possíveis reprogramações que porventura se fizerem necessárias. (ANEXO 1)

Em sua estrutura, a Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Divisão de Trabalho Social, conta com profissional que tem a função de Responsável Técnico pelo Projeto, que será responsável pelo gerenciamento e coordenação das ações técnico sociais em consonância com a Política de Habitação do Município.

4. OBJETIVO



O trabalho a ser executado deverá atender aos elementos norteadores constantes neste Termo de Referência. Estes têm como premissa a participação dos beneficiários, contribuindo para que as ações estejam adequadas às necessidades e demandas dos grupos sociais envolvidos e favorecendo a sustentabilidade das intervenções. A participação propicia o comprometimento da população beneficiária, levando-a a exercer seus direitos e deveres, sua compreensão e manifestação acerca das ações executadas, a afirmação da cidadania e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Neste contexto, o trabalho deverá viabilizar o exercício da participação cidadã e promover a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas pelas intervenções urbanísticas propostas, mediante trabalho educativo que favoreça a organização da população, a educação sanitária e ambiental, a gestão comunitária e o desenvolvimento de ações que, de acordo com as necessidades das famílias, facilitem seu acesso ao trabalho e melhoria da renda familiar.

O trabalho técnico social deverá garantir a sustentabilidade das intervenções urbanísticas realizadas, por meio da adesão e participação dos moradores, considerando que o produto final deverá ser a inclusão social, obtida através das ações integradas de habitação, saneamento, meio ambiente e geração de trabalho e renda.

5. METODOLOGIA

A metodologia a ser adotada é o processo de diálogo com a população beneficiária, como meio estratégico para ampliação das oportunidades de participação social e política, bem como para fortalecimento de sujeitos, muitas vezes, tratados meramente como objetos de políticas impostas de cima para baixo.

O Trabalho Social anteriormente desenvolvido teve como princípio norteador e estruturador a participação dos moradores, na construção das ações a serem implementadas. Serão respeitados e aprofundados as relações e vínculos estabelecidos através das parcerias com órgãos públicos e instituições locais, com os diversos grupos de moradores em especial os que constituem as comissões, objetivando o fortalecimento destas instâncias de participação local, que tem como propostas a melhoria da qualidade de vida, a consciência da necessidade da mudança e o resgate da cidadania.

A estrutura organizacional proposta para o campo deverá constituir um escritório no local ou nas proximidades das comunidades, seja na área de intervenção ou na área de reassentamento, onde serão realizados: elaboração de relatórios; reuniões técnicas; reuniões de equipe; atendimento à população local através de plantão social e outros.

As ações deverão ocorrer de forma transversal e integradas, visando o estímulo ao processo de conscientização que se dará de forma permanente e que poderá ser mensurado pelo nível de envolvimento destes atores nas diversas etapas do trabalho. Neste sentido deverão ser desenvolvidos instrumentos de monitoramento e avaliação dos trabalhos implantados, nos seguintes eixos de ação:

5.1 MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

O Trabalho Técnico Social atuará como indutor e sensibilizador da necessidade da constituição de um grande movimento que acarrete a organização ativa na área de intervenção.

Mobilização é em sentido amplo, um processo de comunicação, não no sentido de divulgação ou propaganda, mas no compartilhamento de discurso, visões e informação, no processo de escolha e decisão coletiva.

Os instrumentos a serem utilizados para realizar o trabalho social consistem em: reuniões, assembleias, oficinas, elaboração de boletins informativos e plantão social que são preponderantes para a socialização de todas as informações relativas ao programa. Essas atividades deverão ser validadas por toda equipe técnica, reconhecendo tais espaços como construção e decisão coletiva, fundamentais para o bom andamento do projeto.

Deverá atender no processo de participação e organização comunitária, que deve ser tema transversal em todas as atividades da equipe técnica nos demais eixos de ação. Objetivará buscar a consciência das famílias beneficiárias acerca da importância da organização comunitária e sua consolidação e autonomia na condução da sua sustentabilidade.

Estão previstas para o desenvolvimento das ações para esse eixo:

Ações Informativas: Deverão ser elaborados/e ou reformulados o Plano de Comunicação, material didático, de divulgação e informativos, instrumentos necessários para fomentar a participação dos beneficiários, garantir a transparência em todas as ações. Todo material deverá passar pelo crivo das Secretarias de Habitação e de Comunicação.

Plantão Social: está prevista a instalação de escritório social devidamente equipado para atender aos moradores e será mantido pela empresa, Terá a função de atendimento comunitário, registro de demandas por meio de elaboração de planilha com os atendimentos e devidos encaminhamentos, além de acompanhamento mensal do status do atendimento da demanda.

Assembleias informativas e deliberativas, reuniões setorializadas: implantação de canais que propiciem a discussão e decisão coletiva na perspectiva de ampliação da participação ativa dos moradores.

Oficinas de Qualificação de Lideranças: estabelecimento de encontros objetivando potencializar e promover a qualificação de lideranças e de grupos representativos sobre processos de gestão do projeto além de orientar sobre formas de participação comunitária e incentivos de outros canais de participação do município,

Articulação de Parcerias: Mobilização órgãos e entidades que atuam no território, agentes públicos e/ou privados, que deverão ser contactados objetivando troca de saberes e estabelecimentos de vínculos que possibilitem trabalhos conjuntos. Serão realizadas reuniões técnicas com as diversas políticas setoriais numa perspectiva de integrar políticas públicas e planejamento para articulação de ações.

Oficinas de Gestão Condominial: Acompanhamento das famílias reassentadas nos conjuntos habitacionais, desenvolvimento de atividades para organização dos moradores objetivando a constituição de condomínios, além de todo acompanhamento institucional no que se refere a regularização de cada conjunto e da área de intervenção até a transferência da titularidade para as famílias.

Capacitação de Equipe: Serão realizadas capacitações da equipe técnica com objetivo de nivelamento, atualização e desenvolvimento de reflexões sobre questões surgidas no decorrer das intervenções, permitindo a continuidade das capacitações e/ou aprofundamento das mesmas, como também promover a participação de componentes da equipe em seminários, simpósios, palestras, entre outros, que subsidiem a prática profissional da equipe.



Atividades de Integração e Desenvolvimento Sócio Organizativo: Desenvolvimento de eventos de natureza cultural e recreativa possibilitando a interação, troca cultural e integração entre as famílias, além de estimular a formação ou a consolidação das organizações de base e incentivar a criação de fórum popular para trabalhar as questões coletivas.

Suporte às intervenções Físicas: Serão realizadas visitas domiciliares facilitando a interlocução com os moradores, objetivando orientar, mobilizar, verificar problemas e propor soluções, como também deverão ocorrer reuniões para monitorar as atividades em andamento e manter moradores e comissão inteiradas sobre as intervenções. A definição de demanda de remoção deve ocorrer com a participação de todos a partir de estabelecimento de critérios aprovados de forma coletiva. Deverá ocorrer o processo de escolha das unidades habitacionais, possíveis remanejamentos e o acompanhamento de mudanças para as novas unidades habitacionais. Também está prevista a formação de Comissão de Acompanhamento de Obras e visitas monitoradas à obra. Se houver a necessidade de inclusão de famílias no Programa Bolsa Aluguel, deverão ocorrer orientações quanto ao programa e acompanhamento das mesmas nas casas de aluguel até o reassentamento definitivo, como forma de reduzir impactos negativos da transferência involuntária.

Inclusão no CADÚNICO: A totalidade das famílias atendidas no plantão social ou abordadas em outros eventos serão sensibilizadas e encaminhadas para a inclusão no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, para avaliar a possibilidade de acesso a benefícios sociais, além da realização de eventos para estimular o interesse pela inserção no referido cadastro. Vale salientar que para efetiva aceitação do projeto junto à Caixa Econômica Federal há necessidade de cadastrar a totalidade das famílias beneficiadas, seja nas modalidades de produção de Uhs, urbanização e regularização fundiária. Para tanto deverá ser apresentado como produto mensal a apresentação de planilha de acompanhamento do cadastro, que será enviada a Secretaria de Habitação. A inclusão dos beneficiários no CADÚNICO será realizada pela Secretaria de Ação Social e Assistência, por meio da Central de Cadastro Único.

Avaliação e Monitoramento: Deve pressupor um processo de acompanhamento contínuo e sistemático de avaliação dos resultados das intervenções do Trabalho Técnico Social e de execução das obras. Ocorrerá por pesquisa quantitativa e qualitativa e por processo de escuta da população. Reuniões técnicas sistemáticas de avaliação serão realizadas com todos os atores envolvidos – prefeitura, empreiteira e comissão de moradores - construindo um processo permanente de avaliação e monitoramento das ações.

5.2. EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

Esse eixo visa desenvolver ações e metodologias que possibilitem a ampliação do conhecimento da população sobre as condições ambientais da área em que reside, bem como sobre o uso e conservação das obras implantadas pela intervenção. Tem como objetivo estimular novas práticas sustentáveis na população bem como incentivar a apropriação das intervenções do Projeto, incentivando a reflexão crítica sobre a Temática Ambiental.

Considerando a importância do papel conscientizador da população às atividades, deve partir de ações que recupere, desenvolva práticas sustentáveis de convivência com o meio ambiente natural e construído, bem como, práticas adequadas de higiene e saúde.

A Educação Ambiental deve ser permanente, continuada e articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, dentro e fora da escola, atribuindo responsabilidades aos meios de comunicação, às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas e à sociedade como um todo.

O eixo Educação Sanitária e Ambiental prevê as seguintes ações:

Discussão sobre o Projeto Paisagístico e de Recuperação Ambiental. Deverá ocorrer de forma didática por meio de oficinas teóricas e prática, além de campanhas que terão como temática a importância da implantação de áreas verdes no tecido urbano, visando a apropriação das famílias sobre essa temática e a conservação de áreas verdes.

Palestras sobre a posse responsável de animais. O novo modo de habitar deve ser discutido amplamente com toda a comunidade, principal com aqueles que serão transferidos para unidades habitacionais verticalizadas de modo a respeitar regras de convivência aprovadas por todos.

Discussão sobre as redes e serviços implantados. O uso responsável das redes e serviços implantados deverá ser tema de oficinas específicas que objetivarão otimizar o tempo de vida útil dos sistemas implantados, reduzindo o custo de manutenção e recuperação das redes.

Implantação de coleta seletiva. Deverá ocorrer de forma articulada com Política de Resíduos Sólidos do município, de forma a garantir um alto grau de adesão dos moradores.

As ações a serem desenvolvidas buscam proporcionar o processo pedagógico para além da distribuição de cartilhas ou informativos, são instrumentos importantes, mas que de fato construa um plano de intervenção que será sistematizado, por meio da mobilização comunitária e ocorra a avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas por parte das famílias e equipe técnica.

5.3. GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

O eixo Geração de Trabalho e Renda objetiva fomentar o desenvolvimento social e a redução dos níveis de vulnerabilidade e exclusão da população por meio de ações capazes de melhorar as condições de inserção dos moradores no mercado de trabalho como empregados ou como empreendedores, como também deverá ocorrer o incentivo para atividades de complementação de renda e elevação de escolaridade.

Elaboração de Diagnóstico Socioeconômico: Deve ocorrer a partir das informações do cadastro preliminarmente feito para a elaboração do PTTS, indicando potencialidades produtivas ainda que informais, bem como as situações de vulnerabilidade social. Também prevê-se entrevistas com agentes de saúde, no Centro de Referência de Assistência Social e na Central de Trabalho e Renda, além de levantamento do mercado produtivo do entorno e do município.

Oficinas: Realização de encontros e workshops promovendo o processo de escuta sobre anseios e projetos de vida das famílias, de empreendedorismo e economia solidária. Para tanto deverá ser pactuada uma agenda de forma a constituir um grupo de interesse que participe ativamente das atividades.



Campanha de incentivo a elevação de escolaridade: Por intermédio da articulação de parcerias, deverá ocorrer grande divulgação de cursos e projetos voltados para a elevação de escolaridade e de cursos profissionalizantes no município.

Educação Financeira: Realização de oficinas que promovam a organização e racionalização do orçamento doméstico, palestras sobre o atendimento feito pelas concessionárias de energia, esgoto e água, reunião sobre gastos com condomínio e educação patrimonial.

5.4. AVALIAÇÃO DE PÓS OCUPAÇÃO

O último trimestre da intervenção social será dedicado a avaliação de pós ocupação do empreendimento, referenciada na Matriz de Indicadores de Resultados disponibilizada pelo Ministério das Cidades, objetivando verificar as mudanças ocorridas na qualidade de vida das pessoas e famílias beneficiárias do empreendimento.

6. DEFINIÇÕES, METAS E PRODUTOS.

Os objetivos e metas do Trabalho Técnico Social explicitados no PTTS (ANEXO 1) serão parâmetros para a realização das atividades propostas a partir do cronograma de atividades que poderá ser re-analisado e redirecionado durante o projeto.

Exemplos de Instrumentos de execução do PTTS e suas formas de medição/avaliação do cumprimento das atividades.

- **Eventos** – A empresa deverá propor a realização de eventos intersetoriais, workshops, concursos, seminários, grupos de trabalho, entre outros;
Medição: quantidade de eventos realizados, número de participantes, pauta do evento, tempo da atividade, avaliação dos participantes, relatório de avaliação dos participantes e da equipe técnica, registros em ata, fotográfico e lista de participantes e compatibilidade orçamentária de acordo com cronograma físico-financeiro.
- **Reuniões de acompanhamento** - A fiscalização da Secretaria de Habitação realizará reuniões, sempre que se fizer necessário, com a empresa contratada com o objetivo de supervisionar e direcionar o desenvolvimento das ações. Também serão realizadas reuniões entre as equipes técnicas para acompanhamento das atividades. A avaliação dos beneficiários participantes das ações também contribuirá para o acompanhamento indicado.
Medição: quantidade de reuniões realizadas, número de participantes, pauta da reunião, tempo da atividade, avaliação dos participantes, relatório de avaliação dos participantes e da equipe técnica, registros em ata, fotográfico e lista de participantes e compatibilidade orçamentária de acordo com cronograma físico-financeiro.
- **Oficinas** – Deverão ser abordados temas específicos de acordo com a demanda da população beneficiada, em cada etapa do projeto, podendo contar com a participação de demais instituições públicas ou privadas que se fizerem necessárias, a serem convocadas pela Secretaria de Habitação.
Medição: aprovação pela Secretaria de Habitação da metodologia proposta pela empresa, quantidade de oficinas realizadas, tempo da atividade, número de participantes, temas compatíveis com a demanda avaliada no diagnóstico, avaliação dos participantes, relatório de avaliação dos participantes e da equipe técnica, registros em ata, fotográfico e lista de participantes, compatibilidade orçamentária de acordo com cronograma físico-financeiro.
- **Reuniões com Lideranças** – Deverão ser contatadas lideranças locais, em especial Associações de Moradores, a fim de conhecer a comunidade sob os enfoques físicos e históricos.
Medição: quantidade de reuniões realizadas, número de participantes, pauta da reunião, tempo da atividade, avaliação dos participantes, relatório de avaliação dos participantes e da equipe técnica, registros em ata, fotográfico e lista de participantes, compatibilidade orçamentária de acordo com cronograma físico-financeiro.
- **Reuniões Técnicas**– estabelecimento de canal permanente de comunicação com as diversas secretarias, objetivando articulação de ações.
Medição: quantidade de reuniões realizadas, número de participantes, pauta da reunião, tempo da atividade, avaliação dos participantes, relatório de avaliação dos participantes e da equipe técnica, registros em ata, fotográfico e lista de participantes, compatibilidade orçamentária de acordo com cronograma físico-financeiro.
- **Identificação e Articulação com setores públicos/privados** que atuam na comunidade para conhecimento da realidade local e articulação de ações.
Medição: quantitativo de identificações e articulações realizadas; número de participantes e pauta da reunião quando houver, avaliação dos participantes, relatório de avaliação dos participantes e da equipe técnica, registros em ata, fotográfico e lista de participantes, compatibilidade orçamentária de acordo com cronograma físico-financeiro.
- **Reuniões Setorizadas** - envolvimento dos vários segmentos da comunidade, propiciando esclarecimentos sobre as diversas etapas do desenvolvimento da obra, bem como motivando a participação comunitária. Capacitação de lideranças e grupos com potencial multiplicador.
Medição: quantidade de reuniões realizadas, número de participantes, pauta da reunião, tempo da atividade, avaliação dos participantes, relatório de avaliação dos participantes e da equipe técnica, registros em ata, fotográfico e lista de participantes, compatibilidade orçamentária de acordo com cronograma físico-financeiro.
- **Material de Comunicação/Pedagógico:** Produção de panfletos, cartazes, cartilhas, folders, banners, ou outros meios a serem definidos no PTTS.
Medição: quantidade de folders e demais materiais educativos e informativos produzidos e distribuídos, cópia dos materiais produzidos (com prévia aprovação da Secretaria de Habitação), compatibilidade orçamentária de acordo com cronograma físico-financeiro.
- **Assembleias:** Apresentação dos projetos técnicos - social e urbanístico, para ciência e esclarecimento da implementação da proposta, divulgação e avaliação das ações desenvolvidas.
Medição: quantidade de assembleias realizadas, número de participantes, pauta da assembleia aprovada pela Secretaria de Habitação, tempo da atividade, avaliação dos participantes, relatório de avaliação dos participantes e da equipe técnica, registro fotográfico e em ata, lista de participantes, compatibilidade orçamentária de acordo com cronograma físico-financeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

Demais atividades propostas e não listadas aqui serão medidas/avaliadas partindo-se principalmente do quantitativo de atividades, número de participantes, registros, avaliação da efetividade da ação e compatibilidade orçamentária de acordo com cronograma físico-financeiro.

6.1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

6.1.1. Formato dos Relatórios mensais de acompanhamento

- a) Deverão ser apresentados mensalmente relatórios de acompanhamento das atividades e do desembolso financeiro realizados no período de acordo com orientação do COTS - Caderno de Orientação Técnico Social da Caixa Econômica Federal e as medições terão que ser elaboradas conforme orientação dos fiscais do contrato.
- b) Os relatórios têm a finalidade de comprovação da realização de atividades para fins de liberação de recursos.
- c) Deverão ser apresentados em três cópias, tanto em vias impressas como em meio digital e entregues até o quinto dia útil do mês subsequente à Secretaria de Habitação.

6.1.2. Formato Instrumentos de sistematização e registro

- a) Para o processo de acompanhamento das atividades, deverão ser definidos instrumentos de sistematização e registro, necessários à avaliação e monitoramento. Os instrumentos que serão utilizados devem ser capazes não só de medir o impacto das intervenções como o seu andamento. Deverão ser utilizados formulários de avaliação, entrevistas, depoimentos, registro de relatórios e atas de reunião, dentre outros, conforme orientação dos modelos do COTS e das ações e ferramentas propostas no PTTS.
- b) A empresa deverá manter atualizado o diário de campo, relatório social literal e fotográfico das reuniões, assembleias, oficinas e eventos, com suas respectivas listas de presença, com envio de material mensal para a Secretaria de Habitação.
- c) Deverá ainda criar bancos de dados que deverá ser atualizado mensalmente, desde a assinatura do contrato até sua conclusão, para fins de atender à Matriz de Indicadores de Resultados disponibilizada pelo Ministério das Cidades.

6.1.3. Formato do Relatório final

- α) O Relatório Final de Avaliação deverá apresentar a análise do processo e resultados do trabalho efetuado, tendo por base a matriz de indicadores disponibilizada pelo Ministério das Cidades, e deve ser apresentado à CEF com o seguinte conteúdo:
 - Apresentação
 - Descrição de meios e métodos utilizados na avaliação
 - Avaliação e Resultados alcançados
 - Material fotográfico e/ou audiovisual
 - Conclusão
- β) Deverá ser apresentado em três cópias, tanto em vias impressas como em meio digital.

7. EQUIPE TÉCNICA

- Considerando aspectos quantitativos e qualitativos em função do porte e tipo de intervenção, bem como dos recursos financeiros disponíveis, deverá ser definida a equipe técnica para a operacionalização do PTTS.

- α) A equipe técnica a ser alocada para o desenvolvimento dos serviços deverá ser previamente submetida à apreciação da fiscalização do contrato, ficando esta autorizada a determinar o imediato afastamento de qualquer profissional que esteja prejudicando o andamento ou a boa qualidade dos trabalhos.
- β) Esta equipe técnica fixa tem a função principal de articulação com a comunidade e suas lideranças e com a equipe de obras e projetos atuantes na área. Também atuará no atendimento diário das necessidades, reclamações, sugestões e demais assuntos pertinentes ao PTTS que possam vir a surgir no desenvolvimento da obra e do trabalho social. Fará o atendimento do Plantão Social e as visitas domiciliares, bem como algumas das reuniões de rua, entre outras atividades.
- γ) **Para implantação desta estrutura será contratada empresa que deverá compor uma equipe fixa:**

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	N'DE HORAS NO PROJETO
Coordenador Social Senior	Profissional de Nível Superior com formação preferencialmente em Serviço Social ou Sociologia com experiência comprovada em Trabalho Social em Habitação de Interesse Social e coordenação de equipes.	12 h/mês por 30 meses
01 Técnico de Campo	Profissional de nível Superior com formação em Serviço Social ou Sociologia. Trabalho social em projetos habitacionais de interesse social, com experiência comprovada.	120h/mês / técnico - por 30 meses
01 Técnico Especializado em Pós Ocupação	Profissional de nível Superior com formação em Serviço Social ou Sociologia, com experiência em Trabalho social em projetos habitacionais de interesse social, Mecanismos de Participação Popular, Metodologias de avaliação e acompanhamento de pós-ocupação.	120h/mês por 30 meses
01 Oficineiro de Educação Sanitária e Ambiental	Profissional de nível técnico com experiência em práticas comunitárias de temática Ambiental.	14 h/mês por 30 meses
01 Oficineiro de Geração de Trabalho e Renda	Profissional de nível técnico com experiência em práticas comunitárias de empreendedorismo e economia solidária.	12 h/mês por 30 meses

- δ) Quando necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos em suas diferentes etapas, será contratado profissional específico, conforme a atividade a ser executada.
- ε) A empresa contratada será responsável pela execução, avaliação e monitoramento do projeto social e pela rigorosa obediência às suas especificações e detalhes, assim como às ordens determinadas pela fiscalização.
- φ) A empresa se investe da responsabilidade exclusiva por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros pela execução dos serviços e pela inobservância e/ou desobediência às recomendações da boa técnica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

- γ) A empresa deverá manter, à frente dos trabalhos, um Coordenador Social Sênior, com comprovada experiência em favelas / assentos subnormais, que representará a empresa contratada, perante a fiscalização, em todos os seus atos e deverá já fazer parte do Quadro Técnico Profissional da Empresa. Este profissional, seu currículo, será avaliado junto à qualificação técnica do Edital, onde será verificada a comprovação de experiência em trabalho técnico social em favelas e/ou de especial interesse social, também em coordenação de equipes e responsabilidade técnica; e prestação de contas física e financeira de projetos sociais.
- η) A Secretaria de Habitação também manterá um coordenador técnico social, que fará o acompanhamento e coordenação das atividades junto com a empresa.
- ι) Os demais profissionais a serem contratados passarão por consulta prévia da coordenação do projeto, a qual poderá a seu critério, recusá-lo.
- φ) O referido Coordenador Social contratado pela empresa executora, bem como os demais profissionais técnicos, deverão ter disponibilidade eventual em horário noturno e finais de semana, conforme a necessidade do serviço ou por solicitação da fiscalização.
- κ) Em caso de afastamento de qualquer membro da equipe executora por mais de trinta (30) dias a empresa deverá substituir o mesmo.
- λ) A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho,
- μ) Comprovação como profissional autônomo que preencha os requisitos e que se responsabilize tecnicamente pelas execução dos serviços.

8. RECURSOS MATERIAIS

8.1. Escritório Técnico Social

- a) Deverão ser fornecidos os recursos materiais para operacionalização das ações, como material didático e de divulgação e os equipamentos necessários ao desenvolvimento do projeto.
- b) Além das instalações em estabelecimento administrativo próprio da empresa contratada, em condições de atender a proposta aprovada pela Secretaria de Habitação, deverá ser montado escritório técnico social local, em área locada, seja em algum imóvel na comunidade, seja em um contêiner e deverá ser equipado e mantido pela empresa contratada. Este espaço será ocupado para realização do Trabalho Técnico Social até o final do contrato.
- c) As instalações deverão atender às exigências de boa limpeza, higiene e aparência, devidamente identificadas dentro das especificações técnicas (placa padrão da Secretaria de Habitação), e mantidas sua conservação e condições de uso e higiene durante o prazo do contrato.
- d) **Até 40 dias após a assinatura do contrato**, o escritório técnico social local deverá estar suficientemente equipado devendo a empresa ser responsável pelo fornecimento de água, luz, telefone, inclusive com a disponibilização de seis linhas corporativas e móveis, e seus respectivos encargos, respeitando o cronograma físico-financeiro do Projeto.

8.2. TRANSPORTE

- a) Compatível com as atividades e quantitativo de profissionais a serem deslocados, a empresa deverá disponibilizar veículo com combustível todos os dias da semana para fiscalização e com possibilidade de utilização nos fins de semana e/ou horários noturnos, de acordo com a solicitação da fiscalização.

8.3. EVENTOS

- α) Deverão ser consideradas no item Eventos Podem ser consideradas, neste item, despesas relativas a coffee break/ lanches, aluguel de equipamentos, e outras não previstas e de relevância para a execução das atividades, assim como os custos correspondentes ao aluguel de espaços para eventos ou outros custos necessários à viabilização dos eventos.

9. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

- a) A interação dos representantes da Secretaria de Habitação com os profissionais da empresa contratada no encaminhamento do trabalho se dará através de encontros e reuniões.
- b) Toda atividade social realizada deverá ser avaliada pelo responsável técnica da secretaria.
- c) Todo material produzido será alvo de avaliação/ aprovação deste profissional. Também estará reservado a ele o direito e a autoridade para resolver e decidir todo e qualquer caso ou dúvida que ocorra.
- d) A fiscalização tem o direito e autoridade para determinar o imediato afastamento de qualquer profissional empregado pela empresa que, a seu critério, esteja prejudicando o andamento ou a boa qualidade dos trabalhos ou por não acatarem suas ordens, ou por desrespeito a sua autoridade.
- e) Qualquer solicitação da fiscalização deverá merecer resposta conclusiva no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expondo-se a contratada às sanções e penalidades cabíveis, caso isso não se verifique.

10. PRAZOS E VALORES ESTIMADOS DOS SERVIÇOS

- a) Os serviços prestados terão seu prazo e valor estimado, conforme estabelecido.
- b) Prazo de 30 (trinta) meses para valor de investimento correspondente a R\$ 943.220,80 (Novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

c) COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO:

ITEM	VALOR TOTAL
Recursos humanos	731.160,00
Boletins Informativos, bimestrais (14 edições, 900 exemplares edição)	2.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

Capacitações da equipe técnica	10.000,00
Cartilhas Educativas (2 edições, tiragem 900 exemplares; eixo ESA e GTR)	3.600,00
Materiais de Divulgação (Faixas 3 unidades em 10 eventos)	1.050,00
Materiais de Divulgação (Convites – 1.000 unidades por mês)	5.400,00
Material de Escritório (Linha Telefônica Corporativa – 6 linhas)	10.782,00
Despesas com plantão social	15.500,00
Eventos de integração (5 eventos)	12.500,00
Avaliação de Pós Ocupação	30.730,00
Despesas indiretas	123.519,07
TOTAL	R\$ 946.941,07

As principais atividades previstas nesse TR correspondem as atividades previstas no cronograma de atividades do PTTS (ANEXO 2), sendo considerado como o primeiro mês da execução dessa contratação o décimo segundo mês do cronograma de atividades do PTTS.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- Encontra-se detalhado, no Anexo C, o Cronograma de Desembolso com a previsão de desembolso conforme realização das atividades.
- Os desembolsos ocorrem de acordo com as medições do trabalho técnico social, realizadas mensalmente, que são encaminhadas à Caixa Econômica Federal, junto com os relatórios sociais para aprovação e, então, para liberação da verba para pagamento.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reuniões, oficinas e assembleias deverão ter quórum pré-acordado entre os técnicos da empresa e responsável técnico da Secretaria da Habitação. Na inexistência deste, a instituição executora deverá emitir um relatório específico informando dos eventos e/ou situações que fragilizaram a realização da dada atividade. Neste deverá conter também uma nova proposição para a realização da tal atividade.

O planejamento das atividades mensais deverá ser encaminhado e aprovado pela Secretaria de Habitação mensalmente, até o último dia útil do mês anterior.

13. ANEXOS :

ANEXO A – PTTS

ANEXO B – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANEXO C - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

ANEXO A

PTTS

PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DA CONTRATAÇÃO

Programa: Programa Prioritários de Investimentos – PPI	Termo de Compromisso nº 0352.784-13/2011
Ação Modalidade: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários	Fonte de Recursos: OGU
Empreendimento: Urbanização do Núcleo Habitacional Cerqueira Leite	
Município: Mauá	UF: SP
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura de Município Mauá	
Executor da Intervenção: Secretaria de Habitação	
Tel.: 4512-7591	e-mail: habitacao@maua.sp.gov.br

1.2 VALORES DA INTERVENÇÃO

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	OBRAS	PTTS	MCMV	TOTAL
Repasse/Financiamento	8.888.634,16	950.000,00	23.712.000,00	36.602.718,97
Contrapartida (Financeira)	4.002.084,81			
Contrapartida (Bens e Serviços)				
TOTAL	12.890.718,97	950.000,00	23.712.000,00	36.602.718,97

2. EXECUÇÃO DO PTTS

2.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Área Gestora do Trabalho Social: Departamento de Regularização Fundiária	
Responsável Técnico Social: Valeria Martinez Silvestre	CRESS 40227
Formação: Serviço Social	
Tel.: 4512-7505	e-mail: drf@maua.sp.gov.br

2.2 PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

Prazo de Obras	Prazo do PTTS	Forma de execução do PTTS		
24 Meses	41 meses	Direta	Indireta	Ambas
Empresa responsável pela elaboração do PTTS: Prefeitura do Município de Mauá – Secretaria de Habitação				

3. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA

TIPO DE INTERVENÇÃO	NÚMERO DE FAMÍLIAS	NÚMERO DE PESSOAS
Habitação	312	1232
Melhoria Habitacional		
Unidade Sanitária		
Reassentamento	312	1232
Regularização Fundiária	897	3589
Urbanização	585	2357
Infraestrutura	897	3589
Ligação domiciliar de água	897	3589
Ligação domiciliar de esgoto	897	3589
Equipamentos Comunitários	585	2357

A cidade de Mauá, para o ano de 2008, foi classificada no Grupo 2 com a seguinte caracterização “Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não são capazes de atingir bons indicadores sociais”. O enquadramento de Mauá nesse grupo revela a concentração de renda presente no município, onde a riqueza produzida – principalmente pela elevada presença da atividade industrial – não é distribuída de maneira uniforme entre seus moradores, resultando em uma potencial capacidade de desenvolvimento social, mas que se encontra cerceada pelos baixos índices de longevidade e escolaridade da população.

Outro indicador, derivado do anterior, também formulado pela Fundação SEADE, com objetivos mais vinculados à análise das situações de pobreza e de segregação social, é o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), que combina duas dimensões: a socioeconômica e a demográfica. A dimensão socioeconômica compõe-se da renda apropriada pelas famílias e do poder de geração da mesma por seus membros. Já a demográfica está relacionada ao ciclo de vida familiar.

Ao avaliar a vulnerabilidade social no município de Mauá, entendida, portanto, na sua multidimensionalidade e não apenas em relação à restrição de renda, esta apresenta 52,8% da população entre média, alta e muito alta vulnerabilidade, onde 15,9% estão enquadrados no nível de muito alta vulnerabilidade. Tais dados apontam para a dificuldade dos sujeitos e famílias em controlarem as variáveis que afetam o seu bem-estar, se expondo a determinados tipos de risco e precariedade, com limitações de acesso a serviços básicos e possibilidade de obtenção de trabalho e remuneração adequados.

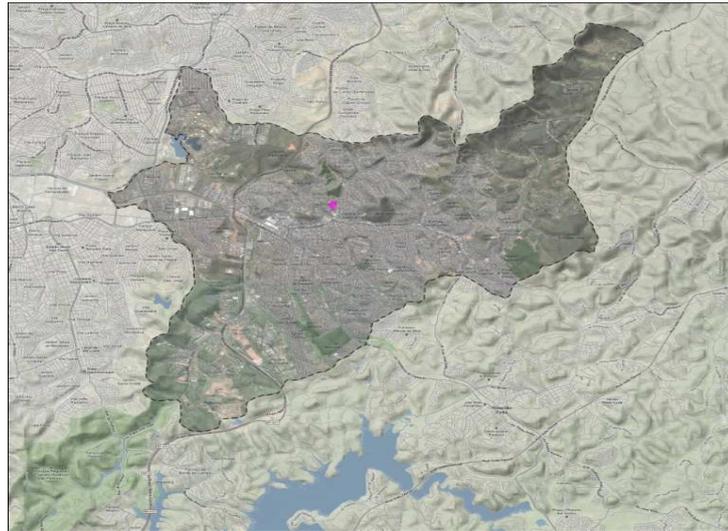
4.2 CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO, REASSENTAMENTO E DOS ENTORNOS

4.2.1 ÁREA DE INTERVENÇÃO

O Assentamento Precário Cerqueira Leite, se deu de forma espontânea no final da década de 80 e situa-se em área urbana, na região central do Município de Mauá e localiza-se na Quadra 51 do Setor Fiscal 5, no Bairro Vila Magini, delimitado pela Avenida Washington Luiz, Rua José Candido Cerqueira Leite, Rua Teotônio Vilela, sede da Autarquia Municipal SAMA e Rua Direita, possuindo em seu interior a Rua Antonieta Monteiro Hauck, a Rua Felipe Pedro de Alcântara, a viela Fabiano dos Santos, viela Quadra 51, viela Boa Vista, uma Rua Projetada e a Travessa da Rua Direita, núcleo esse contido parte em área pública municipal e parte em área particular, atingindo, ao menos, 5 (cinco) propriedades distintas, além de áreas públicas, alcançando um total aproximado de 71.443,11m².



LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



MUNICÍPIO DE MAUÁ

Ao longo dos anos o Município buscou alternativas de urbanização, inclusive com intervenções pontuais em situações de risco, como no limite da confrontante SAMA cujo muro colocou em risco várias moradias em razão de remoção de terra pelos ocupantes locais, mas somente a rua Antonieta Monteiro Hauck foi urbanizada pelo programa Habitar Legal em fins da década de 1990.

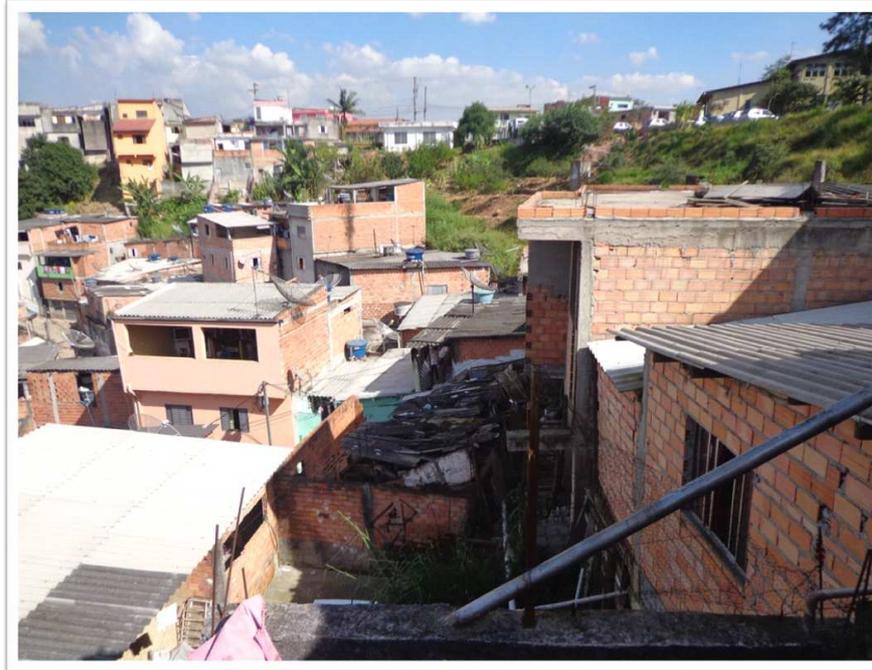


Rua Antonieta Monteiro Hauck – junho de 2013

A maior parte de sua topografia possui declividade igual ou superior a 30% e suas moradias encontram-se aparentemente em risco em todos os graus, apesar da maioria de suas construções terem sido edificadas em alvenaria, pois feitas sem quaisquer critérios técnicos.

O Projeto de Urbanização, Reassentamento e Regularização Fundiária é, portanto, uma ação de extrema relevância, que deverá resgatar a noção de cidadania junto à população, bem como estimular a conscientização acerca da qualificação do

espaço comunitário e de moradia, construindo um vínculo entre população e Poder Público que viabilize o redimensionamento necessário da infra-estrutura urbana existente nesta área.



VISTA PARCIAL DO ASSENTAMENTO - 2013

O Assentamento Cerqueira Leite por sua topografia, apresenta setores considerados de risco alto e muito alto, conforme Relatório Técnico elaborado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT, produto do diagnóstico para o Plano Municipal de Redução de Riscos.

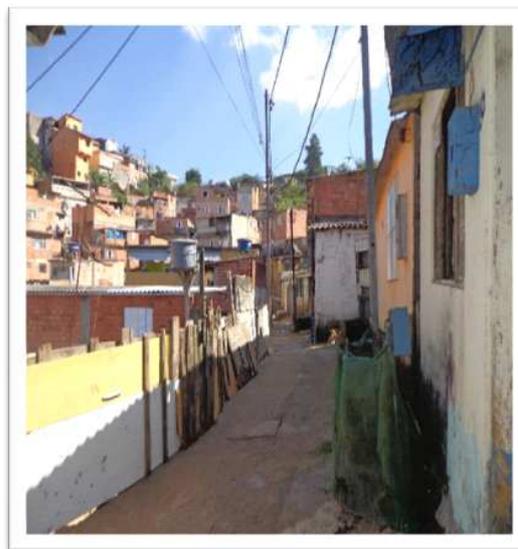
Esses setores são objeto de monitoramento constante da Defesa Civil do município e são avaliadas como áreas de remoção



LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO

A infra-estrutura no local é inexistente ou precária, exceto na Rua Antonieta Monteiro Hauck, já urbanizada, e algumas vias possuem rede de energia elétrica e incipiente rede de água.

É composto de acessos estreitos e escadarias precárias, cuja implantação e manutenção se deram pelos próprios moradores.



VIAS INTERNAS DO ASSENTAMENTO



VIA SEM PAVIMENTAÇÃO E ALTA DECLIVIDADE E ESCADARIA IMPROVISADA

4.1.2.1 CARACTERIZAÇÃO URBANO HABITACIONAL

A análise realizada focou aspectos de moradia, infra-estrutura, convívio comunitário, número de membros familiares, renda familiar, idade e outras informações importantes para construção de um censo sócio territorial da área. A intervenção física irá atingir o conjunto dos moradores, independente de se localizarem em áreas passíveis de remoção ou que sofrerão apenas obras de infra-estrutura e urbanização.

A. TIPO DE MATERIAL USADO NAS CONSTRUÇÕES

Do total de 897 domicílios, 702 foram entrevistados, destes 95% é de alvenaria, edificadas por autoconstrução e poucas apresentam acabamento externo.

TIPO DE MATERIAL	Nº	%
Alvenaria	667	95
Madeira	33	4,7
Misto	2	0,3
TOTAL	702	100

Base: Domicílios cadastrados e entrevistados

B TIPO DE OCUPAÇÃO

Dos domicílios entrevistados 94% têm uso estritamente residencial, 5,4% também servem para serviços autônomos informais ou eventuais, com atendimento restrito aos moradores do assentamento.

TIPO DE OCUPAÇÃO	Nº	%
Estritamente Residencial	660	94
Estritamente Comercial	4	0,6
Uso misto	38	5,4
TOTAL	702	100

Base: Domicílios cadastrados e entrevistados

C SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Em 82,8% dos entrevistados se declararam proprietários das residências, 8,5% são imóveis alugados e 6,6% são cedidos.

SITUAÇÃO DA MORADIA	Nº	%
Própria	581	82,8
Alugada	60	8,5
Cedida	46	6,6
Emprestada	13	1,9
Ocupada	2	0,3
TOTAL	702	100



Base: Domicílios cadastrados e entrevistados

D NÚMERO DE CÔMODOS

As residências entrevistadas se apresentam em 33,2% com até 2 cômodos, 49,3% com 3 e 4 cômodos, 17,5% tem de 5 a 8 cômodos.

NÚMERO DE CÔMODOS	Nº	%
01	58	8,3
02	175	24,9
03	187	26,6
04	159	22,6
05	62	8,8
06	41	5,8
07	16	2,3
08	4	0,6
TOTAL	702	100

Base: Domicílios cadastrados e entrevistados

E TIPOLOGIA DOS IMÓVEIS

Dos domicílios entrevistados, 70,8% tem tipologia térrea, 25,8% são compostos de 2 pavimentos e 3,4% possuem 3 pavimentos.

NÚMERO DE PAVIMENTOS	Nº	%
01	497	70,8
02	181	25,8
03	24	3,4
TOTAL	702	100

Base: Domicílios cadastrados e entrevistados

F LIGAÇÃO (RELÓGIO) DE ÁGUA

Das residências entrevistadas apenas 17,1% tem ligações oficiais regulares individualizadas, 26,1% tem ligações coletivas e 56,8% são clandestinas.

LIGAÇÃO DE ÁGUA	Nº	%
Clandestina	399	56,8
Coletivo	183	26,1
Individual	120	17,1
TOTAL	702	100

Base: Domicílios cadastrados e entrevistados

G ENERGIA ELÉTRICA

Do universo de domicílios entrevistados 78,3% tem ligações elétricas regulares e individualizadas, enquanto que 21,7% das residências possuem ligações coletivas.

LIGAÇÃO DE LUZ	Nº	%
Regular individualizada	550	78,3
Coletiva	152	21,7
TOTAL	702	100

Base: Domicílios cadastrados e entrevistados

H ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O esgotamento sanitário se dá em 61,7% em redes das vias oficiais, entretanto as redes implantadas nas vielas foram executadas pelos próprios moradores, 26% informam que improvisaram redes de esgoto, 5,6% dos domicílios lançam a céu aberto ou em fossas.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Nº	%
Oficial	433	61,7
Córrego	37	5,3
A céu aberto	30	4,3
Fossa	9	1,3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

Não sabem	6	0,9
Improvisada	187	26,6
TOTAL	702	100

Base: Domicílios cadastrados e entrevistados

I COLETA DE LIXO

A coleta de resíduos sólidos domiciliar, se dá somente nas vias oficiais que bordam o assentamento e na Rua Antonieta Monteiro Hauck que adentra ao núcleo, atendendo 35,6% dos domicílios, 49,4% deposita os resíduos em lixeiras ou caçambas e 15% das famílias persistem em lançar os resíduos no Córrego Corumbe.

COLETA DE LIXO	Nº	%
Lixeiras ou caçambas	347	49,4
Oficial	250	35,6
Córrego	166	15,0
TOTAL	702	100

Base: Domicílios cadastrados e entrevistados

J EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO ENTORNO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

O assentamento precário Cerqueira Leite está localizado na região central do município, próximo de grande área comercial, composta de grandes magazines, shopping center, shopping popular, bancos e transporte público (Terminal de ônibus e Estação de Trem). Quanto aos serviços e equipamentos públicos, em um raio de 1.000 metros verifica-se a presença de:

• EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

CEMEI Cleberson da Silva
Rua da Pátria 237 – Vila Magine

E.M. Florestan Fernandes
Av Washington Luis N°3.721 – Vila Magine

E.M. Luziane Pereira Galvão
Rua da Pátria 23 – Vila Magine

SESI – Serviço Social da Industria
Avenida Castelo Branco

• EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS MACUCO
Rua Remo Luís Corradini N°115

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ORATÓRIO
Rua Salvador s/N°

Entidade Social Quartum Crescente
Atividades Culturais e de lazer

Secretaria de Cidadania e Ação Social
Rua Luis Mariane N°96

• EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS URBANOS

ECOPONTO
Rua Romano (ao lado do SAMU) – Vila Magine

• EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Rua da Liberdade S/N°

Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Magine
Rua da Liberdade S/N°

SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência
Rua Romano – Vila Magine



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

Unidade Saúde da Família Oratório
Rua Natal N°79

Unidade Saúde da Família Paranavaí
Rua Rolândia N°252

Unidade Saúde da Família Zaira
Avenida Luiz Gonzaga do Amaral N°82

Unidade Básica da Saúde Zaira II
Avenida Castelo Branco N°1975

Unidade Saúde da Família Macuco
Rua Remo Luís Corradini N°256

Unidade de Pronto Atendimento Zaíra
Avenida Washington Luís N°1952

Núcleo de Atenção à Violência Sexual – NAVS
Rua Luís Lacava N°229

Centro de Referência da Mulher, da Criança e do Adolescente
Rua Luis Lacava N°229

• **EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE URBANA**

Estação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Terminal de Ônibus – Linhas Municipais e Intermunicipais

• **EQUIPAMENTOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

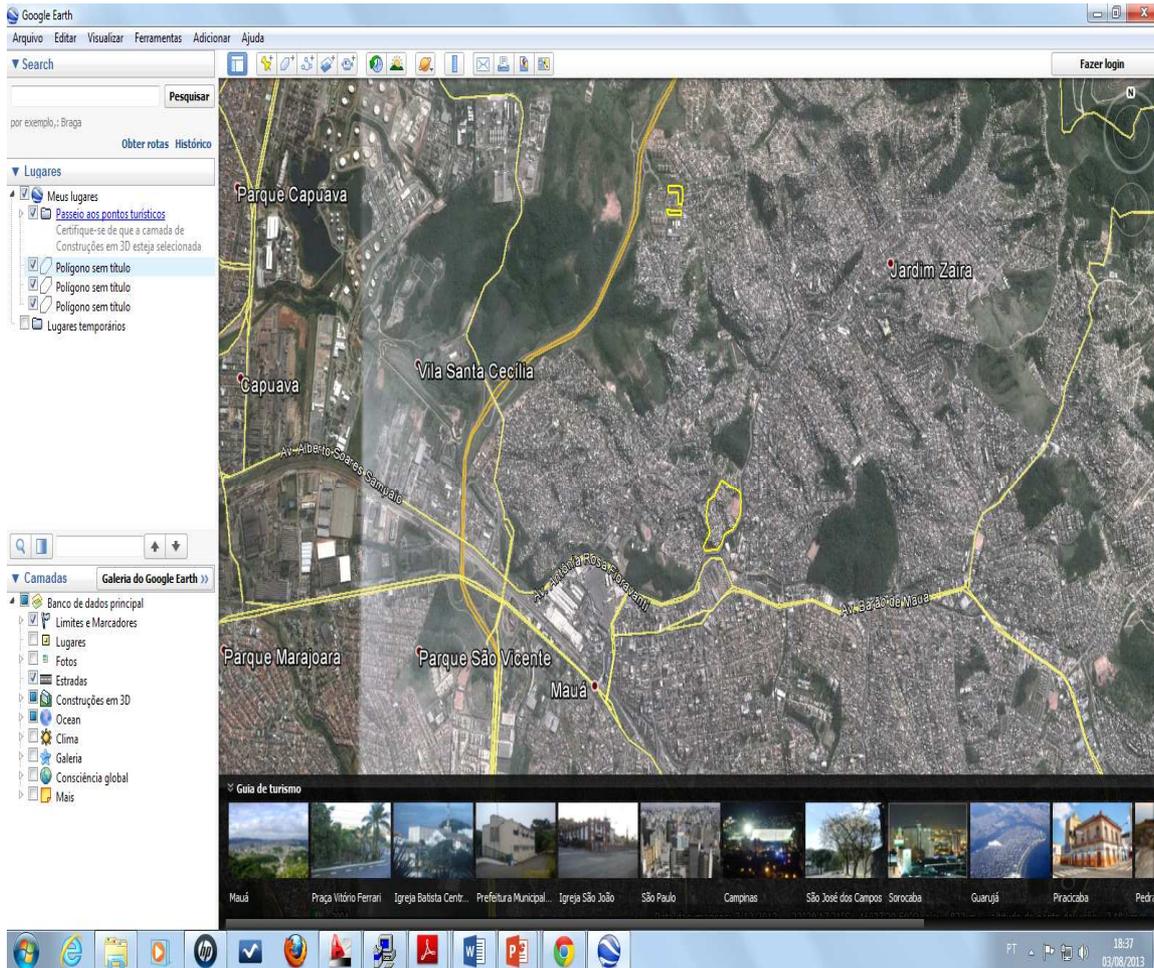
Biblioteca Cecília Meirelles
Rua Rio Branco N°85

Campo de Futebol do Juá
Avenida Washington Luís

Museu Barão de Mauá
Avenida Getúlio Vargas S/N°- Vila Guarani

4.2.2 ÁREA DE REASSENTAMENTO

A área de reassentamento está localizada entre as ruas Vereador Luís Polisel, Luís Rodrigues da Silva e Estrada da Adutora do Rio Claro, Jardim Paranavaí, onde será edificado conjunto habitacional 312 unidades habitacionais verticalizadas, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.



VISTA AÉREA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO E DE REASSENTAMENTO

O Jardim Paranaíba é dotado de serviços e equipamentos públicos, apresentando um centro comercial local, linhas de ônibus municipais, feiras livres, entre outros. A área de reassentamento encontra-se no mesmo raio de influência da área de intervenção, portanto, quanto aos equipamentos e serviços públicos, são os mesmos.



Foto do terreno extraída do Street View (Google Earth)

5 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

5.1 BENEFICIÁRIOS

Nº de famílias: 897	Nº de pessoas: 3589
Nº de famílias em situação de risco: 312	Nº de famílias removidas/reassentadas: 312
Nº de idosos chefes de famílias: 61	Nº de mulheres chefes de família: 421
Nº de pessoas com deficiência: 58	Nº de idosos: 99
Renda Média familiar (em SM): 0 a 3	

O assentamento, atualmente, é composto com 824 domicílios cadastrados. Destes foram entrevistados 702. O diagnóstico a ser apresentado traduz as potencialidades e vulnerabilidades leva em consideração as famílias entrevistadas.

α) NÚMERO DE FAMÍLIAS POR DOMICÍLIO

Os domicílios são em quase sua totalidade unifamiliares. Do total de domicílios entrevistados, 97,4% possui uma única família, 2,1% possui duas famílias. Domicílios com três famílias somam 0,4%.

NÚMERO DE FAMÍLIAS POR DOMICÍLIO	Nº	%
01	684	97,4
02	15	2,1
03	03	0,4
TOTAL	702	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

β) POPULAÇÃO BENEFICIADA

Do universo da população cadastrada e entrevistada, ou seja, 2390, está distribuída nos domicílios, sendo: domicílios com 1 a 2 pessoas, somam 30,6%, 3 a 4 pessoas, 45,6%; 4 a 7 pessoas, 21,9% e com 8 ou mais pessoas, perfazem-se 1,9%. Portanto verifica-se que não há grande adensamento domiciliar, pois 76,2% possuem até 4 pessoas.

NÚMERO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO	Nº	%
01	102	14,5
02	113	16,1
03	183	26,1
04	137	19,5
05	94	13,4
06	42	6
07	18	2,6
08	7	1
09	2	0,3
10	2	0,3
11	1	0,1
12	1	0,1
TOTAL	702	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

5.1.1 DOS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS

α) GÊNERO DOS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS

Do universo de domicílios entrevistados, 60,3% são chefiados por mulheres.

GÊNERO	Nº	%
MULHER	423	60,3
HOMEM	279	39,7
TOTAL	702	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

β) IDADE DOS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

Os responsáveis pelos domicílios apresentam jovens, 54,2% tem menos de 40 anos, destes 17,5% estão na faixa etária entre 17 e 26 anos. Na faixa entre os 40 e 52 anos, soma-se 28,6%. Os responsáveis pelos domicílios idosos, perfaz-se 8,7%

IDADE DOS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS	Nº	%
17 A 26	123	17,5
27 A 32	109	15,5
33 A 39	149	21,2
40 A 46	121	17,2
47 A 52	80	11,4
53 A 59	59	8,4
60 OU MAIS	61	8,7
TOTAL	702	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

χ) **ESCOLARIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS**

Entre os responsáveis pelos domicílios 93,4% abandonaram os bancos escolares ou consideraram encerrados seus estudos.

ESCOLARIDADE	Nº	%
Não Estuda	656	93,4
Estuda	46	6,5
TOTAL	702	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

δ) **GRAU DE INSTRUÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS**

A baixa escolaridade é verificada entre os responsáveis pelos domicílios, 11,5% é analfabeto ou alfabetizado, 53,8% cursaram ou completaram o ensino fundamental. Do total de chefes de família, 30,9% tem o ensino médio e 1,9% cursaram o ensino técnico e 0,4% terminaram. Verificamos 9 chefes de família com ensino superior.

GRAU DE INSTRUÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS	Nº	%
Analfabeto	28	4
Alfabetizado	53	7,5
Ensino Fundamental	378	53,8
Ensino Médio	217	30,9
Ensino Médio Técnico	13	1,9
Ensino Médio Técnico Completo	04	0,6
Ensino Superior	09	1,3
TOTAL	702	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

ε) **RENDA DOS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS**

Do universo dos responsáveis pelos domicílios 42,2% tem renda de até 1 salário mínimo, destes, 13,7% não apresentam renda. Entre 1 a 2 salários, verificamos 45,8% e acima de 2 salários mínimos, perfaz-se um total de 11,9%.

RENDA DOS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS (EM SM)	Nº	%
Sem Renda	96	13,7
0,01 a 0,5	71	10,1
0,51 a 1	129	18,4
1,01 a 1,5	227	32,3
1,51 a 2	95	13,5
2,01 a 3	67	9,5
3,01 a 4	5	0,7
4,01 a 5	8	1,1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

5,01 a 6	4	0,6
TOTAL	702	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

5.1.2 DA POPULAÇÃO BENEFICIADA

a) GÊNERO

Com relação ao sexo dos moradores, 48% são homens e 52% são do sexo feminino.

GÊNERO	Nº	%
HOMEM	1145	48
MULHER	1245	52
TOTAL	2390	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

b) FAIXA ETÁRIA

A população se apresenta jovem, 79,1% tem menos que 41 anos, destes, 26% são crianças de até 12 anos, adolescentes de 13 a 17 anos somam 11,7% e 15% são jovens de 18 a 25 anos. Verifica-se que o percentual de idosos é de 4,1%

FAIXA ETÁRIA	Nº	%
0 a 3	166	6,9
4 a 7	198	8,3
8 a 12	259	10,8
13 a 17	280	11,7
18 a 25	359	15
26 a 41	631	26,4
42 a 59	364	15,2
Acima de 60	99	4,1
Não Informou	34	1,4
TOTAL	2390	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

c) GRAU DE INSTRUÇÃO

Com relação ao grau de instrução, verificamos que crianças até 3 anos frequentam creches. Fazendo uma relação com a quantidade de crianças nessa faixa etária, verifica-se que apenas 12,6% tem esse tipo de atendimento. Do universo da população entrevistada, 52,9% cursaram ou cursam o ensino fundamental. Um pequeno percentual, ou seja, 0,4% terminaram o ensino médio completo. Quanto ao ensino superior, 26 moradores cursam ou cursaram o ensino superior.

GRAU DE INSTRUÇÃO	Nº	%
Analfabeto	273	11,4
Alfabetizado	97	4,1
Creche	21	0,9
Pré Escola	62	2,6
Ensino Fundamental	1264	52,9
Ensino Médio	603	25,2
Ensino Médio Técnico	34	1,4
Ensino Médio Técnico Completo	10	0,4
Ensino Superior	26	1,1
TOTAL	2390	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

d) SITUAÇÃO OCUPACIONAL

No Cerqueira Leite 60% das famílias são monoparentais, chefiadas por mulheres e em sua maioria realizam atividades laborais de cunho doméstico.

Quanto a situação ocupacional das famílias, 29% possuem acesso a Proteção da Previdência Social ou seja, trabalham registrado são aposentados, pensionistas ou autônomo com Previdência. Já o restante da população ocupa-se de atividades informais estando fora da Proteção Social do Estado. Observou-se que 9% dos moradores encontram-se desempregados, 3,1% fazem trabalhos eventuais e 5,7% trabalham de forma autônoma sem registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

SITUAÇÃO OCUPACIONAL	Nº	%
Com Registro	590	25,0
Sem Registro	45	1,9
Autônomo c/ Registro	22	0,8
Autônomo s/ Registro	136	5,7
Aposentado	62	2,5
Estagiário	08	0,3
Não Trabalha	1.049	44,0
Desempregado	213	9,0
Bico	75	3,1
Do lar	171	7,1
Pensionista	19	0,7
TOTAL	2390	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

e) RENDA FAMILIAR

Verifica-se que 19,8% das famílias entrevistadas têm renda de até 1 salário mínimo, destas % não têm renda e 43,7% têm renda entre 1 a 2 salários. Famílias com renda de 2 a 3 salários somam 25,9%.

RENDA FAMILIAR (EM SM)	Nº	%
Sem Renda	10	1,4
0,01 a 0,5	35	5,0
0,51 a 1	94	13,4
1,01 a 1,5	200	28,5
1,51 a 2	107	15,2
2,01 a 3	182	25,9
3,01 a 4	39	5,6
4,01 a 5	24	3,4
5,01 a 6	8	1,1
Acima de 6	3	0,4
TOTAL	702	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

f) VULNERABILIDADES

Do universo da população, verifica-se que 99% da população não apresenta deficiência. Entretanto, analisando o quadro abaixo verifica-se presença relevante de doenças e transtornos mentais, assim como de deficiência física o que dificulta a acessibilidade, funcionalidade e autonomia destes.

TIPO DE DEFICIÊNCIA	N	%
Física	7	0,3
Auditiva	2	0,1
Visual	2	0,1
Mental	6	0,3
Múltiplas	1	0
Outras	5	0,2
Nenhuma	2367	99
TOTAL	2390	100

Base: Famílias cadastradas e entrevistadas

5.2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA



5.2.1. ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE

Em decorrência de muitas promessas realizadas anteriormente junto a população há, no imaginário coletivo, uma descrença frente a implementação de Políticas Públicas no local.

Perfil este que trás a população resistência em aderir a processos organizativos. Trazendo a comunidade à pseudo de que não há o que se conquistar. Colocando o bairro em situação de consolidado. Reduzindo demandas coletivas em situações individuais.

Embora tenham sido identificadas lideranças isoladas na área nota-se que atualmente tais pessoas figuram apenas como referências do que um dia se realizou enquanto comunidade. Entretanto, há grandes possibilidades no fortalecimento da mobilização local, uma vez que, sempre que chamados a comunidade a participar mostram-se dispostos e solícitos. Embora a desarticulação da comunidade tenha sido efetivamente constatada, há que se ressaltar a existência da Associação Amigos de Bairro do Jardim Cerqueira Leite, fundada em 1977. No espaço da associação foram observadas ações comunitárias de cunho assistencialista, a exemplo do Programa "Leve Leite" e "Banco De Alimentos".

Considerando o contexto faz-se necessário, a partir de mediações teórico-metodológicas estabelecidas pelas Normativas do Ministério das Cidades, resgatar aspectos de empoderamento dos espaços democráticos para utilização pela população de forma participativa, contínua e coletiva.

6. JUSTIFICATIVA

O projeto deve potencializar a integração urbanística entre as novas intervenções e o tecido existente, respeitando a autonomia tipológica decorrente das diferentes condições em que se produziram as unidades existentes e as novas condições em que se dará a provisão de novas unidades habitacionais.

Parte significativa do projeto refere-se à produção de 312 unidades habitacionais, visando atendimento às famílias que necessitam ser removidas de seus domicílios.

O impacto produzido pelo conjunto das intervenções físicas no cotidiano dos moradores e em suas perspectivas futuras deve ser cuidadosamente dimensionado. É nesse sentido que o Trabalho Técnico Social se inscreve como mediador, organizador da demanda e da população envolvida e potencializador das políticas públicas implementadas a partir do referido projeto.

É de fundamental importância a apropriação do projeto pela população afetada, tanto no sentido de incorporar e facilitar a execução do mesmo, quanto no âmbito da apreensão desta intervenção como direito assegurado e não como concessão que o Poder Público oferece aleatoriamente aos aglomerados populacionais.

Trata-se, portanto, de uma ação integrada que deve buscar prioritariamente minimizar os impactos negativos que porventura possam decorrer desse tipo de intervenção e, ao mesmo tempo, potencializar os avanços, estimular a população a usufruir o projeto como sujeitos de direitos.

No âmbito das Políticas Públicas o Trabalho Social insere-se como percurso imprescindível para garantir ações de intervenções. Devem ser permeadas por ações sócio educativas, psico pedagógicas, económicas/sociais na premissa de fortalecer os moradores junto aos processos decisórios dos quais o Projeto está submetido, assim como para o controle social das Políticas Públicas.

É fundamental para os valores democráticos assegurar o acesso da população às informações dos processos de organização e participação popular. Devendo ser apreendida não como mera participação, mas buscando uma nova relação entre Estado e sociedade frente às demandas sociais.

7. OBJETIVOS

7.1. OBJETIVO GERAL

Assegurar o exercício pleno do direito à moradia digna, em condições de salubridade, saneamento e acessibilidade adequada. Trazer as famílias residentes em assentamentos precários para centralidade das decisões buscando transformar de forma coletiva, participativa e cidadã a vida dos moradores da área.

7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o exercício da participação comunitária e elevação da qualidade de vida das famílias residentes na área do projeto;
- Estimular a efetiva participação da comunidade nas etapas do projeto, visando assim uma racionalização dos serviços e a minimização dos impactos causados com os transtornos das obras;
- Criar mecanismos de comunicação que possibilitem à população o conhecimento e apropriação das ações desenvolvidas, permitindo o acompanhamento e monitoramento das atividades;



- Promover a integração das famílias remanejadas ao novo local de moradia;
- Resgate da função social da cidade, buscando aplicar os instrumentos definidos no Plano Diretor para possibilitar o melhor ordenamento e controle do uso do solo, de forma a combater a especulação imobiliária e garantir o acesso à terra urbanizada;
- Avaliar o processo de adaptação dos moradores às novas condições habitacionais.
- Orientar e acompanhar a adaptação dos moradores no uso e manutenção das redes de infra-estrutura;
- Promover a organização dos moradores para a gestão condominial nas novas unidades habitacionais produzidas, com ênfase na autogestão;
- Estabelecer espaço para Plantão Social na área;
- Organizar sistematicamente, programação de trabalho, respeitando as necessidades e realidade local;
- Realizar encaminhamentos pertinentes para rede de Serviços Públicos para fins de garantir a integralidade das ações;
- Estabelecer grupo de trabalho instersetorial para desenvolvimento de ações de cunho educativo/pedagógica abordando conteúdos como: sustentabilidade, educação ambiental e sanitária, economia solidária, geração de trabalho e renda, segurança pública e outros;
- Implementar ações de educação sanitária ambiental, desenvolvimento social e Trabalho e Renda;
- Realizar visitas programáticas ao local seguindo plano de remoção, remanejamento e reassentamento, urbanização e regularização fundiária.

8. METODOLOGIA

O trabalho social em habitação é concebido como um conjunto de ações inclusivas com caráter socioeducativo, adequadas à realidade sócio-econômica e cultural da população e às características da área de intervenção, afinadas com os princípios da Política Habitacional, com as diretrizes dos programas e desenvolvidas em articulação com todos os agentes sociais envolvidos nos processos de decisão, implantação e controle dos programas de moradia. (IEE/PUCSP)

Tem como base a interdisciplinaridade e a construção de parcerias entre agentes governamentais que atuam na comunidade que será afetada, buscando desta forma potencializar as políticas públicas e recursos disponíveis frente às necessidades da população, bem como parcerias com setores não-governamentais que interajam com o público-alvo desta ação.

Pauta-se no seguintes fatores:

- Conhecimento da realidade territorial;
- Conhecimento sistematizado do perfil da população e dos respectivos territórios de incidência das ações;
- Levantamento dos serviços e programas relativos às diversas políticas públicas;
- Um quadro de recursos humanos devidamente capacitado e supervisionado;
- Sistema de planejamento e gestão capaz de aperfeiçoar, monitorar e avaliar as ações.

Conforme Maria do Carmo Brant Carvalho, *"A gestão pública é chamada a imprimir sistemas abertos de coordenação e conduzir ações articuladas em redes multi institucionais e intersetoriais, com vistas a mobilizar vontades, induzir, pactuar e fazer acontecer processos e ações de maior densidade e maior impacto na vida do cidadão [...]."*

O conhecimento da realidade territorial compreende a apropriação inicial de informações disponíveis sobre a área, tendo como objetivo o conhecimento das dinâmicas sociais da área, bem como a pesquisa de dados secundários que contribuirão para a composição do quadro socioeconômico e físico-territorial local.

A sistematização do conhecimento acerca do perfil da população e dos territórios de incidência das ações visa identificar e caracterizar, tanto no aspecto geral quanto individual, o universo de domicílios e famílias diretamente atingidas pela intervenção. Tem como objetivo consubstanciar um diagnóstico preciso da demanda, assim como o perfil de suas peculiaridades sociais.

A metodologia se dará a partir das atividades socioeducativas fundamentadas por meio de ações estratégicas regidas por três eixos:

1. Mobilização e Organização Comunitária;
2. Geração de Trabalho e Renda;
3. Educação Sanitária e ambiental.

Os eixos acima citados deverão garantir a operacionalização nas fases pré, durante as obras e bem como no pós ocupação, que serão descritos no cronograma de atividades.



8.1. MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

O Trabalho Técnico Social atuará como indutor e sensibilizador da necessidade da constituição de um grande movimento que acarrete a organização ativa na área de intervenção.

Mobilização é em sentido amplo, um processo de comunicação, não no sentido de divulgação ou propaganda, mas no compartilhamento de discurso, visões e informação, no processo de escolha e decisão coletiva.

Os instrumentos a serem utilizados para realizar o trabalho social consistem em: reuniões, assembleias, oficinas, elaboração de boletins informativos e plantão social que são preponderantes para a socialização de todas as informações relativas ao programa. Essas atividades deverão ser validadas por toda equipe técnica, reconhecendo tais espaços como construção e decisão coletiva, fundamentais para o bom andamento do projeto.

O Trabalho Técnico Social deverá atender no processo de participação e organização comunitária, que deve ser tema transversal em todas as atividades da equipe técnica nos demais subprojetos. Deverá buscar a consciência das famílias beneficiárias acerca da importância da organização comunitária e sua consolidação e autonomia na condução da sua sustentabilidade.

8.1.1. OBJETIVO GERAL

Estimular a promoção da mobilização e organização das comunidades, de forma a propiciar a autonomia dos beneficiários, assim como fortalecimento das relações sociais, através de uma gestão participativa. Investindo na educação para cidadania descentralizando e apoiando o surgimento de novas lideranças e organização locais.

8.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar canais que propiciem a discussão e decisão coletiva na perspectiva de ampliação da participação ativa dos moradores, como reuniões assembleias, plenárias, fóruns, entre outros;
- Ampliar espaços de comunicação para democratização de informações;
- Potencializar e promover a qualificação de lideranças e de grupos representativos sobre processos de gestão do projeto;
- Promover a apropriação dos espaços comunitários e dos equipamentos públicos do entorno através de palestras, oficinas temáticas, reuniões de planejamento comunitário;
- Incentivar a mobilização através de conselhos gestores e de políticas setoriais;
- Fortalecer sentimento de pertencimento local favorecendo vínculos familiares e comunitários;
- Incentivar e promover diálogo permanente, no âmbito da Cultura de Paz, e a construção de pactos de convivência e solidariedade entre os moradores;
- Promover as reduções dos impactos na nova forma de moradia por meio de construção de meios administrativos e legais;

8.1.3. METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada tem como objetivo o desenvolvimento de ações de assessoria e processos educativos, utilizando-se de instrumentos como reuniões setorializadas e por grupos temáticos, assembleias informativas e deliberativas, oficinas de qualificação de lideranças, cursos de formação em gestão condominial (legislação, instalação e registro de condomínio, manutenção e segurança predial, elaboração de regimento interno), além de todo o acompanhamento institucional no que se refere a regularização de cada conjunto até a transferência da titularidade da unidade habitacional para as famílias, como também a instalação de Plantão Social, atualização cadastral e o desenvolvimento de ações intersetoriais com outras secretarias, equipamentos públicos e comunitários do entorno de cada conjunto.

Propomos também, a organização de eventos lúdicos, culturais e de lazer como forma de propiciar a integração entre os moradores.

8.2. EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

Alguns dos principais problemas ambientais têm origem no processo de urbanização extremamente acelerado e desordenado que gera, além de degradação ambiental, as desigualdades sociais.

O eixo visa a perspectiva de desenvolver ações e metodologias que possibilitem a ampliação do conhecimento da população sobre as condições ambientais da área em que reside, bem como sobre o uso e conservação das obras implantadas pela intervenção.

Considerando a importância do papel conscientizador da população às atividades, deve partir de ações que recupere, desenvolva práticas sustentáveis de convivência com o meio ambiente natural e construído, bem como, práticas adequadas de higiene e saúde.



Atualmente, os municípios brasileiros dispõem de um vasto suporte legal, através de seus Planos Diretores e legislações que favoreceram uma gestão urbana, orientada, fundamentalmente, para a garantia do direito às cidades sustentáveis, à participação popular e a ordenação e controle do uso do solo.

A Educação Ambiental deve ser permanente, continuada e articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, dentro e fora da escola, atribuindo responsabilidades aos meios de comunicação, às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas e à sociedade como um todo.

8.2.1.OBJETIVO GERAL

Estimular novas práticas sustentáveis na população bem como incentivar a apropriação das intervenções do Projeto. Incentivando a reflexão crítica sobre a Temática Ambiental.

8.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular práticas sustentáveis na utilização das moradias, assim como em seu entorno;
Realizar ações intersetoriais para promoção da melhoria da qualidade de vida da população beneficiária;
Sensibilizar sobre a importância da conservação das áreas verdes;

Estimular parcerias para promoção em caráter permanente das ações de educação ambiental;

Promover campanhas educativas para promoção da saúde, correta utilização e preservação dos serviços implantados, uso racional da água e da energia elétrica;

Divulgar ações, programas e projetos de natureza ambiental ampliando a consciência ecológica dos moradores da área de intervenção.

8.2.3. METODOLOGIA

A metodologia adotada tem como premissa à sustentabilidade socioeconômica e ambiental do empreendimento e deve incluir a participação comunitária nas fases de elaboração, implementação e uso das obras e serviços propostos.

O artigo 2º do Estatuto da Cidade, em seu inciso I introduz o conceito de garantia de direito às cidades sustentáveis indicando a necessidade da construção de um paradigma que alie urbanístico e o ambiental, visando a sustentabilidade urbano - ambiental.

Considerando este conceito de sustentabilidade há elementos que devem ser integrados tais como: garantia de acesso aos Serviços Públicos, a Terra urbana, a moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, transporte, trabalho, lazer para as presentes e futuras gerações.

No Projeto estão previstos processo socioeducativo contínuo por meio de oficinas, palestras, reuniões e atividades lúdicas com temas voltados à educação ambiental e educação sanitária, conservação, manutenção e estabelecimento de novas práticas de saúde.

As ações a serem desenvolvidas buscam proporcionar o processo pedagógico para além da distribuição de cartilhas ou informativos, são instrumentos importantes, mas que de fato construa um plano de intervenção que será sistematizado, por meio da mobilização comunitária e ocorra a avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas por parte das famílias e equipe técnica

8.3. GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

A pobreza deve ser entendida multidimensionalmente, pois fatores sociais, geográficos e biológicos multiplicam ou reduzem o impacto exercido pelos rendimentos sobre cada indivíduo. Entre os mais desfavorecidos faltam instrução, acesso à terra e insumos para produção, saúde, moradia, justiça, apoio familiar e comunitário, crédito e acesso a oportunidades.

Para o seu enfrentamento políticas sociais devem ser integradas que visem ações articuladas em um território objetivando garantia de condições mínimas de bem estar. Para tanto devem se sustentar em três aspectos:

Políticas capazes de assegurar o crescimento econômico sustentado com expansão do trabalho, do emprego e da renda;
Políticas sociais universais destinadas a promover a igualdade de oportunidades e padrões básicos de qualidade de vida, como a educação, saúde e habitação;
Políticas sociais focadas em grupos mais vulneráveis ou vítimas de discriminação ou exclusão social.

Assim deve-se levar adiante ações que permitam iniciar um processo efetivo de distribuição de renda e inclusão social.

8.3.1 OBJETIVO GERAL

Fomentar o desenvolvimento social e a redução dos níveis de vulnerabilidade e exclusão da população por meio de ações capazes de melhorar as condições de inserção dos moradores no mercado de trabalho como empregados ou como empreendedores; ações de geração de renda, articulação da melhoria do acesso às Políticas Públicas sociais básicas da região.

8.3.1.1 OBJETIVO ESPECÍFICO

Possibilitar a ampliação das famílias beneficiárias no mercado produtivo;
Incentivar formas de trabalho cooperado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

Qualificar os trabalhadores autônomos na gerência de suas ocupações;
Ampliar o nível de escolaridade dos moradores;
Fomentar a formação profissionalizante de jovens e adultos;
Articular ações intersetoriais, como forma de minimizar as situações de vulnerabilidade.

8.3.2 METODOLOGIA

As atividades iniciam, nesse subprojeto, por pesquisar informações sobre as situações de vulnerabilidades, tais como, analisar o diagnóstico social preliminarmente feito para a elaboração do PTTS, entrevistas aos agentes de saúde, ao Centro de Referência de Assistência Social, entrevistas com famílias no plantão social e no trabalho de campo, entre outros.

Faz parte desse levantamento, a verificação de potencialidades produtivas ainda que informais, como comerciantes manicures, faxineiras, babás, pedreiros, ajudantes gerais, artesãos, entre outros

Oficinas e reuniões temáticas promoverão o processo de escuta da equipe técnica sobre os anseios e projetos de vida das famílias

Instrumentos como reuniões, oficinas, cursos e palestras serão utilizados e deverá ocorrer pactuação com a comunidade amplamente divulgada, A partir de uma reunião para apresentação das propostas desse subprojeto, será pactuada uma agenda que será amplamente divulgada, como forma de constituir um grupo de interesse que participe ativamente das atividades.

Na perspectiva de elevação de escolaridade, realizará contatos com a Secretaria de Educação para verificar sobre agenda e locais de projetos em execução voltados a atender o público adulto.

Atividades de educação financeira como organização do orçamento doméstico estão previstas e visam a racionalização dos gastos domésticos, destacando-se palestras sobre tarifas sociais das concessionárias de energia elétrica e água e reuniões para discussão de manutenção, comuns ao condomínio e educação patrimonial.

9. PARCERIAS

A articulação intersetorial tem papel preponderante no desenvolvimento das ações previstas neste PTTS, que contará com as seguintes parcerias:

Secretaria de Cidadania Ação Social

Atendimento psicossocial, inclusão em Programas de Transferência de Renda, inclusão nos serviços: PAIF –Programa de Atendimento Integral à Família e SFVFC – Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

Secretaria de Trabalho e Renda

Desenvolvimento de oficinas socioeducativas relacionadas a economia solidária, inclusão em vagas disponível no mercado de trabalho, atividades relacionadas a capacitação profissional

Secretaria de Segurança Pública

Desenvolvimento de programa de Territórios de Paz e atividades voltadas para o desarmamento infantil

Secretaria do Meio Ambiente

Ações de sensibilização à questão ambiental, como oficinas, reuniões, atividades lúdicas, formação de agentes multiplicadores, além de discussão de projetos paisagísticos e recuperação de áreas ambientalmente sensíveis.

Secretaria de Educação

Implementação de cursos de alfabetização para adultos (EJA), ampliação da discussão sobre a intervenção com alunos.

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Estruturação de atividades lúdicas e integrativas com famílias, discussão sobre equipamento existente na área – Campo de Futebol.

Secretaria de Serviços Urbanos

Desenvolvimento de ações relacionadas à descarte de resíduos sólidos e coleta Seletiva.

SAMA –Saneamento Básico de Mauá e FOZ do Brasil

Desenvolvimento de ações sobre o uso responsável de recursos naturais e das redes implantadas.

10. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

O projeto prevê viabilizar o atendimento habitacional por meio de intervenções que possibilitem a consolidação de moradias em áreas providas de toda infra-estrutura urbana, dotada de todos os serviços básicos, ou seja, implantação e readequação de redes de abastecimento de água, redes de esgotamento sanitário e de energia elétrica, como também redes de drenagem, pavimentação, contenções, construção de equipamentos comunitários/públicos, implantação de áreas verdes e regularização fundiária. Também está previsto o reassentamento de famílias em conjunto habitacional a ser edificado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida constituído de 312 unidades habitacionais verticalizadas.

Como forma de amenizar impactos negativos para a população, a intervenção iniciará com a produção das unidades habitacionais que atenderá famílias que residem em áreas não consolidáveis, ou seja, áreas de risco ou frente de obras e em moradias com estado precário.

AS INTERVENÇÕES OCORRERÃO DA SEGUINTE FORMA:

Mês 01 ao mês 3 – Levantamento cadastral, visitas para verificação das condições de moradia, assembléia de aprovação do projeto e formação de comissão de acompanhamento de obras;

Mês 4 ao mês 20 – Produção de 116 Uhs;

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

Mês 08 ao mês 23 – Produção de 196 Uhs;

Mês 10 ao Mês 11 - Pactuação com famílias moradoras em áreas de risco e frente de obras com inclusão no Programa Bolsa Aluguel e acompanhamento da equipe técnica do Trabalho Social;

Mês 12 ao Mês 29 – Intervenção de urbanização na área;

Mês 20 até o Mês 38 – Desenvolvimento das ações de Pós ocupação no conjunto, e a partir do mês 29 na área de intervenção;

Mês 39 ao mês 41 – Elaboração da Avaliação de Pós Ocupação.

Residências Cadastrados	Residências Consolidadas	Famílias Removidas	Produção de UH MCMV	Total de Famílias beneficiárias
897	585	312	312	897

A totalidade das famílias contempla 824 famílias que atualmente residem na área, 30 famílias que saíram da área por conta do risco, além de reserva técnica de 43 famílias.

11. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE	HORAS MENSAIS DEDICADAS AO PROJETO
.....	Serviço Social	Responsável Técnica	20

12. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

RECURSOS HUMANOS – EQUIPE TÉCNICA SOCIAL				
PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	HORAS TÉCNICAS (QUANTIDADE)	HORAS TÉCNICAS (R\$ COM ENCARGOS)	CUSTO TOTAL R\$
Assistente Social	Responsável Técnica	680	*	*
Custo da Equipe Técnica				
TOTAL COM RECURSOS HUMANOS(1)				0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Descrição	CUSTO TOTAL-R\$			
Assessoria Técnica	731.160,00			
Plantão Social	15.500,00			
Capacitação / Treinamento	10.000,00			
Serviços Gráficos - Material de	2.700,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

Divulgação- BOLETINS INFORMATIVOS	
Serviços Gráficos - Material de Divulgação- FAIXAS	1.050,00
Serviços Gráficos - Material de Divulgação- CONVITES	5.400,00
Serviços Gráficos - Material Pedagógico- CARTILHAS	3.600,00
Material de Escritório – Linha Telefônica/Radio	10.782,00
Avaliação de Pós Ocupação	30.730,00
Eventos	12.500,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS(2)	R\$ 823.422,00
RECURSOS MATERIAIS	
Material de Consumo	CUSTO TOTAL-R\$
Descrição	
TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO (A)	0,00
Material Permanente**	CUSTO TOTAL-R\$
Descrição	
TOTAL DE MATERIAL PERMANENTE (B)	
TOTAL DE RECURSOS (A+B=3)	R\$0,00
DESPESAS INDIRETAS(4)	R\$123.519,07
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 3.058,93
TOTAL GERAL (1+2+3)	R\$ 950.000,00

*O custo das horas técnicas das funcionarias da Secretaria Habitação não são incidentes no projeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

ANEXO B – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EIXO	ATIVIDADE	PRAZO																																																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	41											
MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	Visitas domiciliares																																																				
	Boletim informativo																																																				
	Plantão Social																																																				
	Articulação de Parcerias																																																				
	Formação da Comissão de Acompanhamento de Obras																																																				
	Capacitação da Comissão de Moradores																																																				
	Atividades de Integração e Desenvolvimento Sócio Organizativo																																																				
	Assembléia Informativa																																																				
	Oficinas Gestão Condominial																																																				
	Visitas Monitoradas à Obra																																																				
	Pactuação com famílias para liberação de frente de obras																																																				
	Inclusão de famílias no Programa Bolsa Aluguel para as famílias de risco de risco muito alto																																																				
	Definição da demanda a ser transferida para as UH																																																				
	Encaminhamento das famílias a serem reassentadas para inclusão no CadÚnico e Aprovação da Gerência Nacional de Interesse Social																																																				
	Escolha de aptos Conjunto Mauá 1																																																				
	Escolha de aptos Conjunto Mauá 2																																																				
	Acompanhamento das mudanças para UH Nova Conjunto Mauá 1																																																				
	Acompanhamento das mudanças para UH Nova Conjunto Mauá 1																																																				
Monitoramento das ações																																																					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

ANEXO C - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITENS	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	SUBTOTAL 2015
	1	2	3	4	5	6	7	
EVENTOS			2.500,00					2.500,00
ASSESSORIA TÉCNCA	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	170.604,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - BOLETINS	180,00			180,00		180,00		540,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - FAIXAS	105,00			105,00			105,00	315,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - CONVITES	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.260,00
MATERIAL INFORMATIVO - CARTILHAS		1.800,00	1.800,00					3.600,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - LINHA TELEFÔNICA/RAD IO	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	2.515,80
PLANTÃO SOCIAL	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
CAPACITAÇÃO EQUIPE TÉCNICA				2.000,00				2.000,00
APO								
SUBTOTAL	26.196,40	27.211,40	29.711,40	27.696,40	25.411,40	25.591,40	25.516,40	187.334,80
DESPESAS INDIRETAS	3.929,46	4.081,71	4.456,71	4.154,46	3.811,71	3.838,71	3.827,46	28.100,22
TOTAL	30.125,86	31.293,11	34.168,11	31.850,86	29.223,11	29.430,11	29.343,86	215.435,02
%REFERENTE A MÉDIA DO ORÇAMENTO ANUAL	13,98	14,53	15,86	14,78	13,56	13,66	13,62	100,0
%REFERENTE AO PREÇO MÉDIO ORÇADO	3,18	3,30	3,61	3,36	3,09	3,11	3,09	22,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

ITENS	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	SUBTOTAL 2016
	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
EVENTOS				2500					2500				5.000,00
ASSESSORIA TÉCNCA	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	292.464,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - BOLETINS	180,00		180,00		180,00		180,00		180,00		180,00		1.080,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - FAIXAS			105,00			105,00			105,00			105,00	420,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - CONVITES	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	2.160,00
MATERIAL INFORMATIVO - CARTILHAS													0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - LINHA TELEFÔNICA/RAD IO	359,40	359,4	359,4	359,4	359,4	359,4	359,4	359,4	359,4	359,4	359,4	359,4	4.312,80
PLANTÃO SOCIAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
CAPACITAÇÃO EQUIPE TÉCNICA			2.000,00						2.000,00				4.000,00
APO													0,00
SUBTOTAL	25.591,40	25.411,40	27.696,40	27.911,40	25.591,40	25.516,40	25.591,40	25.411,40	30.196,40	25.411,40	25.591,40	25.516,40	315.436,80
DESPESAS INDIRETAS	3.838,71	3.811,71	4.154,46	4.186,71	3.838,71	3.827,46	3.838,71	3.811,71	4.529,46	3.811,71	3.838,71	3.827,46	47.315,52
TOTAL	29.430,11	29.223,11	31.850,86	32.098,11	29.430,11	29.343,86	29.430,11	29.223,11	34.725,86	29.223,11	29.430,11	29.343,86	362.752,32
%REFERENTE A MÉDIA DO ORÇAMENTO ANUAL	8,11	8,06	8,78	8,85	8,11	8,09	8,11	8,06	9,57	8,06	8,11	8,09	100,0

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONES 4512-7825, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUÁ.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

%REFERENTE AO PREÇO MÉDIO ORÇADO	3,11	3,09	3,36	3,39	3,11	3,10	3,11	3,09	3,67	3,09	3,11	3,10	38,31
----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------------

ITENS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	SUBTOTAL 2017
	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
EVENTOS					2.500,00						2.500,00		5.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00	24.372,00		268.092,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - BOLETINS	180,00		180,00		180,00		180,00		180,00		180,00		1.080,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - FAIXAS		105,00				105,00			105,00				315,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - CONVITES	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00		1.980,00
MATERIAL INFORMATIVO - CARTILHAS													
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - LINHA TELEFÔNICA/RADIO	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40	359,40		3.953,40
PLANTÃO SOCIAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.500,00
CAPACITAÇÃO EQUIPE TÉCNICA			2.000,00							2.000,00			4000
APO												10.000,00	10.000,00
SUBTOTAL	25.591,40	25.516,40	27.591,40	25.411,40	28.091,40	25.516,40	25.591,40	25.411,40	25.696,40	27.411,40	28.091,40	10.000,00	299.920,40
DESPESAS INDIRETAS	3.838,71	3.811,71	4.154,46	3.811,71	4.213,71	3.827,46	3.838,71	3.811,71	3.854,46	4.111,71	4.213,71	1.500,00	44.988,06
TOTAL	29.430,11	29.328,11	31.745,86	29.223,11	32.305,11	29.343,86	29.430,11	29.223,11	29.550,86	31.523,11	32.305,11	11.500,00	344.908,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

%REFERENTE A MÉDIA DO ORÇAMENTO ANUAL	8,53	8,47	9,23	8,47	9,37	8,51	8,53	8,47	8,57	9,14	9,37	3,33	100,0
%REFERENTE AO PREÇO MÉDIO ORÇADO	3,11	3,09	3,36	3,09	3,41	3,10	3,11	3,09	3,12	3,33	3,41	1,21	36,42



OBSERVAÇÕES.:

1. O contrato terá validade pelo período de 33 (trinta e três) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração.
2. A presente contratação terá início a partir do mês de junho /2015, conforme o cronograma de desembolso.
3. -A Licitante vencedora deverá arcar com todos os custos referentes à execução do Projeto, conforme os detalhes previstos nos Anexos A a D e demais ações que surgirão na realização do PTTS.
4. A qualidade de todo fornecimento de serviços, produtos e materiais, deverá passar pelo aceite da Secretaria Municipal de Habitação.
5. A contratada será responsável pelos danos que seus funcionários ou prepostos causarem ao Poder Público ou a terceiros, podendo a Prefeitura do Município de Mauá reter os valores correspondentes aos danos causados, quando da ocasião dos pagamentos a serem efetuados.
6. A empresa contratada deverá apresentar antes do início do contrato o profissional responsável pelos trabalhos e que será credenciado para entendimentos com a mesma.
7. Os desembolsos ocorrem de acordo com as medições do trabalho técnico social, realizadas mensalmente, que são encaminhadas à Caixa Econômica Federal, junto com os relatórios sociais para aprovação e, então, para liberação da verba para pagamento.
8. Os serviços deverão ser de boa qualidade obedecendo aos padrões de domínio público.

Mauá, 08 de abril de 2015.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Presidente
Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

ANEXO II
MINUTA TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 6900/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

PRAZO: 41 (quarenta e um) meses

VALOR: R\$ _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE MAUÁ E A EMPRESA
_____ PARA

Aos..... dias do mês de de dois mil e quinze, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Habitação, e a empresa....., sita à, neste ato representada por.....(qualificação), inscrita no CNPJ sob nº....., Adiante designada apenas CONTRATADA, em função do contido no despacho homologatório, contido às fls.....do PA nº publicado em Atos Oficiais de/...../20--, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ajustam entre si o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços especializados em -----, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo da Lei Orgânica do Município de Mauá,

1.1. Os serviços

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS

2. O valor estimado do contrato é de até R\$ _____ (_____). Para o exercício de 2015 é de R\$ _____ (_____) e onerará a dotação própria de nº....., Para o(s) exercício(s) posterior (es) será conforme previsão orçamentária e dotação a ser consignada em cada exercício.

2.1. O valor dos serviços será orçado pela CONTRATADA, em cada caso em função dos custos respectivos, obedecendo-se, rigorosamente, sob pena de responsabilidade, sua compatibilidade com os preços de mercado, e deverão ser submetidos à apreciação do órgão gerenciador da CONTRATANTE, que decidirá quanto à sua aprovação, no prazo de 05 (cinco) dias.

2.2. A execução desses serviços será remunerada:

2.2.1. _____

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

3. O prazo de vigência do contrato será de 30(trinta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

3.1. As partes deverão, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias, da data de término da vigência do contrato, manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste.

3.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento pela CONTRATANTE será de até 30 (trinta) dias, contado do protocolo de requerimento, devidamente acompanhado das faturas emitidas pela CONTRATADA e após o atestado emitido pela unidade competente da gerenciadora, comprovando a regular prestação do serviço.

4.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente ou outra conta que vier a ser determinada pela Secretaria de Finanças, ou ainda, excepcionalmente, o Departamento do Tesouro, a critério da Secretaria de Finanças.

4.2. A CONTRATADA deverá apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) correspondentes aos serviços prestados, inclusive por terceiros, e deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo.

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5. Todo serviço a ser prestado pela CONTRATADA deverá ser precedido da apresentação do competente projeto de apropriação de custo o qual, aprovado pelo órgão gerenciador da Prefeitura de Mauá, gerará a expedição de Ordem de Execução de Serviços, conforme o modelo que compõe o anexo II do Edital, onde constarão as especificações dos serviços (projeto executivo), preços e os prazos de execução. O valor dos serviços será orçado pela CONTRATADA em cada caso, em função dos custos respectivos, obedecendo-se, rigorosamente, sob pena de responsabilidade, sua compatibilidade com os preços do mercado, e deverão ser submetidos à apreciação do órgão gerenciador do contrato da Prefeitura de Mauá, que decidirá quanto a sua aprovação.

5.1. Todos os serviços realizados serão documentados através da apresentação dos respectivos comprovantes:

5.1.1. Cópias das faturas e duplicatas quitadas emitidas pelos fornecedores, até 05 (cinco) dias úteis após o efetivo pagamento.

5.1.2. Os serviços serão executados pela contratada com o cumprimento do objeto, desde que previamente submetido à anuência da unidade ou órgão responsável pelo gerenciamento do contrato. Nessa hipótese, a CONTRATADA responsável pela integral execução deverá arcar integralmente com os encargos de qualquer natureza dela decorrentes.

5.2. Serão expedidas Ordens de Execução de Serviços, na forma do Anexo I integrante do Edital, com as especificações, preço e o respectivo prazo para a execução.

5.3. Os prazos de execução das Ordens de Execução de Serviços poderão ser revisados, a critério do órgão gerenciador da CONTRATANTE, desde que devidamente justificados.

5.4. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial, as definidas nas legislações sobre licitações, cabe ao CONTRATADO:

5.4.1. Designar, por escrito, o funcionário responsável pra resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fis. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

- 5.4.2. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 5.4.3. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato;
- 5.4.4. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- 5.4.5. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, mantendo todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, indicada no preâmbulo deste termo;
- 5.4.6. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- 5.4.7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 5.4.8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 5.4.9. Responder pelos serviços que executar, na forma da Lei;
- 5.4.10. Prover os serviços ora contratados, com pessoal, inclusive, "in loco" e equipamentos adequados e capacitados em todos os níveis de trabalho;
- 5.4.11. Responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes de acidente de trabalho ocorridos na execução dos serviços contratados; do uso de serviços de patentes registradas; pela destruição ou danificação do serviço em execução, até a definitiva aceitação do mesmo pela fiscalização; pelas indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados; pelas obrigações trabalhistas, encargos sociais decorrentes da prestação do serviço; pela quitação das exigências, municipais, estaduais ou federais;

CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6. As penalidades a serem aplicadas são aquelas elencadas nos artigos 86 e seguintes do Capítulo IV, Seção II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.
- 6.1. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega programada sobre o valor da Ordem de Execução de Serviços.
- 6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada por inexecução parcial do contrato.
- 6.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais sanções.
- 6.4. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o § 2º, do Artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93.
- 6.5. As importâncias relativas as multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA, se aplicadas em tempo hábil para tanto, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituírem dívida ativa na forma da Lei.
- 6.6. O prazo para pagamento das multas, na hipótese de não ser possível o automático desconto no pagamento a ser efetuado a CONTRATADA será de 05 (cinco) dias úteis. Em ocorrendo atraso no recolhimento do pagamento do valor da multa, o mesmo será corrigido monetariamente, conforme disposições dadas pela Secretaria de Finanças.

CLAUSULA SETIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

7. Em garantia da execução do presente contrato a CONTRATADA apresentou R\$ (xxxx) correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, devidamente aceita e custodiada pela Secretaria de Finanças, conforme comprovante anexo ao processo administrativo em epígrafe, que fica fazendo parte deste como Anexo II.

CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

8. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.
- 8.1. Dar-se-á a rescisão em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA NONA – DO FORO

9. As dúvidas, litígios ou controvérsias oriundos do presente instrumento serão dirimidas no Foro privativo da Fazenda Pública da Cidade de Mauá.

CLAUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

10. Executando o Contrato, procederá a CONTRATANTE ao recebimento definitivo de seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, contendo declaração expressa de sua adequação às cláusulas avençadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11. Ficam fazendo parte integrante do presente o Edital de Licitação, e as propostas técnica e financeira vencedora da Licitação. Havendo dúvida, prevalecem as disposições editalícias sobre as contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado em 4 (quatro) vias de igual teor pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, exibindo a CONTRATADA, neste ato, a Guia de Arrecadação nº no valor de R\$.....(.....), referente ao pagamento do preço público relativo à elaboração do Termo deste ajuste.

Secretário de -----

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)
2)

NOME DO RESPONSÁVEL POR PARTE DA PREFEITURA

Secretaria de-----



ANEXO I DO CONTRATO

1. CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do Tribunal

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): CONCORRÊNCIA: 005/2015

DATA DA ASSINATURA: __/____/2015

VIGÊNCIA: _____

OBJETO:

VALOR (R\$): R\$

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Mauá, ____ de ____ de 2015.

Secretário XXXXXX



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO

À
Prefeitura do município de Mauá
Departamento de Compras

CONCORRÊNCIA Nº 005/2015

....., portador da carteira de identidade nº....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede em....., na Rua/Av., nº....., DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, de forma direta ou indireta, mão de obra infantil, exceto na condição de aprendiz, considerando-se mão de obra infantil aquela exercida por menores de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão do contrato, sem qualquer ônus para a P.M.M.

(local data)

.....
Nome/assinatura
Cargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

CONCORRÊNCIA Nº 005/2015

“Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa
..... não está cumprindo pena por
inidoneidade.”

(local data)

Nome/assinatura
Cargo



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

CONCORRÊNCIA Nº 005/2015

“Declaramos, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos supervenientes à habilitação da empresa (.....), bem como estarmos cientes que devemos declará-los caso venha a ocorrer “.

(local, data)

Nome/assinatura
Cargo



ANEXO VI
(M O D E L O)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Mauá

Órgão ou Entidade: _____

Contrato nº. (de origem): _____

Objeto: _____

Contratante: _____

Contratada: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Contratada

Contratante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº _____

Proc. nº: 6900/2014

Rubrica: _____

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA Nº 005/2015
(MODELO DE PROPOSTA)

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL TOTAL GLOBAL R\$
01	EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS NO JARDIM CERQUEIRA LEITE	

* favor considerar as especificações constantes no anexo I.

- Condições Contratuais:

Prazo de entrega: _____

Condições de Pagamento: _____

Validade da Proposta _____

Mauá, ____ de _____ de 20____.

Proponente